

f

65-08-03-1947

145²-20-11-1947

Confez este livro duzentas folhas tipogra-
ficamente numeradas e por mim fabricadas com a
rubrica ~~Walter de Lencastre~~ de que faço uso,
e servira para as Actas do Tribunal Regional
Esportivo

Belem, 7 de março de 1947

~~Walter de Lencastre~~

Amoroso

Ata da 65ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral, para a apuração final do pleito de 19 de janeiro de 1947.

Aos oito dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e sete, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes os Ex. mos. Srs. Desembargadores Arnaldo Valente Lobo e Maurício Cardoso Pinto, presidente e vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral; Desembargador Raimundo Pinheiro de Faria, Sr. João Bento de Sousa, Lucio Amorim de Azevedo, José Leprant Brito e Oswald da Silva Brandão, juizes do mesmo Tribunal, e o Sr. Laureano do Vale Paiva, procurador regional, o Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, às onze horas.

Foi lida e aprovada a ata da sessão extraordinária da véspera.

O Ex. mo. Sr. Desembargador Maurício Cardoso Pinto, presidente da Comissão Apuradora designada pelo Tribunal, fez a entrega do relatório a que se reporta o art. 33, § 3º, da Resolução n.º 1.338, de 17 de dezembro de 1946, do Tribunal Superior Eleitoral, procedendo, em seguida, à leitura do referido documento, com cabido nestes termos, e que fica fazendo parte integrante da presente ata: "Ex. mo. Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral. Designado pelo Egrégio Tribunal para compor a Comissão Apuradora de que trata a Lei, venho submeter à apreciação de V. Excia. o presente relatório dos eleições realizadas neste Estado, a 19 de janeiro do corrente ano. Depois de confrontarmos e conferirmos os livros de atas das Juntas Eleitorais e deste Tribunal com os mapas enviados pelas Juntas e com as folhas de votação das seções eleitorais, verificamos que as cédulas apuradas ou votos válidos para Governador atingem a soma de

de 120.608, incluídos os votos em branco, sendo anulados 898; para 3.º Senador 120.611, anulados 895; para Suplente do 3.º Senador 110.244, anulados 11.262; para Suplentes dos Senadores eleitos a 2 de dezembro de 1945 - 65.942 e para Deputados 120.166, anulados 1.340.

Foram apurados os votos de 707 seccões electoraes e anulados os de 23 seccões, constando dos annexos n.ºs 12 e 10 o total de votos anulados e os motivos de nulidade de cada uma das referidas seccões. Deixou de haver eleição nas seguintes seccões: 10.ª de Abacetuba, 6.ª, 25.ª e 34.ª de Santarém, pelos motivos constantes do mapa junto, sob os 11. Das decisões das Juntas Electoraes foram interpostos 201 recursos, todos decididos pelo Egrégio Tribunal Regional, tal como se vê do competente registro de Acórdãos. Quanto à eleição para a Assembléa Legislativa Estadual a votação de cada Partido consta do annexo n.º 3. Relativamente à eleição para Governador do Estado, para 3.º Senador Federal e seu suplente, bem como para os Suplentes dos Senadores eleitos em 1944, a votação de cada um dos respectivos candidatos está discriminada nos annexos n.ºs 1 e 2, assim como a votação dos candidatos das listas registradas para a Assembléa Legislativa Estadual está devidamente demonstrada, em ordem decrescente, nos annexos n.ºs 4, 5, 6, 7, 8 e 9. De accordo com os arts. 19 e 35, n.ºs 1 e 2, da Resoluçãõ n.º 1.338, de 17-12-46, do Tribunal Superior Electoral, dividido-se por 37, numero de lugares a preencher na Assembléa Legislativa do Estado, o total dos votos dados aos candidatos a Deputados, inclusivè os em branco, ou seja, 120.166, obtém-se 3.247, que é o quociente electoral. Da divisão do numero de votos de cada partido pelo quo-

quociente eleitoral resulta o quociente partidário, que indica o número de lugares a preencher na Assembleia Legislativa Estadual, e assim temos: Partido Social Democrático, 19 lugares; Partido Social Progressista, 9 lugares; União Democrática Nacional, 2 lugares; Partido Trabalhista Brasileiro, 2 lugares e Partido Comunista do Brasil, 1 lugar. Do exposto se infere que faltam por preenchidos quatro lugares de Deputados, os quais deverão ser atribuídos ao Partido Social Democrático que alcançou maior número de votos, respeitadas a ordem de votação nominal de seus candidatos, tudo de conformidade com o art. 35, nº 2 e 4, da já citada Resolução 1.338. Logo, pois, de parecer que merecem ser eleitos e proclamados os seguintes candidatos: Para Governador do Estado - major Luiz Geolias de Moura Carvalho. Para 1º Senador Federal - José Augusto de Almeida Dantas. Para suplente do 1º Senador Federal - Antônio de Leão Rodrigues. Para Suplentes dos Senadores eleitos em 2 de dezembro de 1945 - Eduardo de Azevedo Ribeiro e Juizal da Silva Faustino. Para Deputado pelo Partido Social Democrático - Francisco Lequeira Mendes Pereira, Ney Rompão Peixoto, Rosa Carvalho Rebelo Pereira, Balduino Antônio de Almeida, Waldemir Alves Santana, Joaquim Lobato da Silveira, Celso Dacis Lobato, Leudolfo Marques Mesquita, João Lamargo, Waldemar Bouffé, Francisco Afonso Bordalo, Celso Augusto de Barros Meira, Antônio Teixeira Queiroz, Alberto Engelhard, João de Paiva Mendes, Teófilo Santos Marques, Eneas Lacerda Barbosa, Pedro Gomes Rodrigues, Laurindo Santos Melo, José Porfírio de Miranda Neto, Antônio Carlos de Araújo, Luiz Benedito de Oliveira e para José Cupertino Antente. Para Deputado pelo Partido Social Progressista - Aldebaro Cavalcini, João de Macedo Klautau, Augusto Pereira Lopes, Henrique

Luiz de Freitas Peixoto, Joaquim Ferraz de Castro, Celso
Bunche de Gama Galcher, Silvio Leopoldo Macambira
Pereira, Abel Nunes de Figueiredo, Flavio Guiz
da Silva Marinho e Jurencio de Figueiredo Dias.
Para Deputados pelo União Democrática Nacional
José Rodrigues Vianna e João Prisco do Santos. Para
Deputados pelo Partido Trabalhista Brasileiro -
José Maria Lima de Vasconcelos Chaves e Maria Mo-
dosa Chermont. Para Deputado pelo Partido Comuni-
sta do Brasil - Henrique Felipe Santiago. O
Partido de Representação Popular deixa de ser
contemplado, visto não ter obtido votação que
atingisse o quociente eleitoral e partidário. Tra-
zemos ao conhecimento de V. Exa outros assuntos
importantes, qual seja o dos eleições suplementares,
em virtude da situação em que está a União Demo-
crática Nacional, que, com a votação alcançada,
apenas por voto (8) votos deixou de eleger mais um
deputado. Como se vê, tais eleições podem influir
no quociente partidário da referida agremiação po-
lítica, possibilitando melhorias na sua posição
em face dos resultados obtidos. É de justiça
salientar o esforço e a dedicação com que têm en-
frentado o duplo encargo as Juízas Eleitorais,
bem como os funcionários Manoel Joaquim de Araújo
Filho, Jaime Mendes Machado de Macedo, Moacir An-
tonio de Melo, Pedro Frede Caldeira, Guisimar Sam-
paio de Sousa e Ana Beatriz Cavaleiro de Macedo,
que serviram junto a esta Comissão. Belém, 7 de
março de 1947. A Comissão Apuradora (a.a.) Maurício
Correia Leite, presidente. João Bento de Sousa. José
Leprant Brício."

Antes de se proceder à proclamação dos eleitos, o

O Sr. Desembargador Presidente adotou uma questão de ordem para que o Tribunal se pronunciasse sobre a interpretação do disposto no art. 35, n.º 1.º, da Resolução n.º 1.338, de 17 de dezembro de 1946, do Tribunal Superior Eleitoral, para o cálculo do quociente eleitoral. O Tribunal, unânimemente, decidiu adotar o critério da Comissão Apuradora, que tomou para dividir o total dos votos apurados sob legenda e para dividir o número de lugares a preencher na Assembleia Legislativa, isto é, trinta e sete (37).

Em seguida, o Sr. Desembargador Presidente submeteu à apreciação do Tribunal o número de pleitos anulados - 23 (vinte e três) e o total de votos não apurados em consequência de tais anulações - 3.244 (três mil duzentos e quarenta e quatro), a fim de que o Tribunal se manifestasse sobre as eleições suplementares. O Tribunal, à vista do relatório da Comissão Apuradora, resolveu, por unanimidade, mandar renovar as eleições das secções anuladas, eis que ficou evidenciado que as eleições suplementares influem no quociente partidário da União Democrática Nacional, desimpedindo, logo, o pleito de abril próximo para a realização do pleito.

Submetido a votação, o Tribunal aprovou, unânimemente, o relatório da Comissão Apuradora com suas conclusões, com o voto de louvor proposto pelo Excm. Sr. Desembargador Rufeina de Faria e aceito, também, unânimemente, à mesma Comissão pelo zelo e preocupação com que se levou ao desempenho da missão que lhe foi confiada, não medindo esforços para conduzi-la ao melhor termo possível. O Excm. Sr. Desembargador Cardoso Pinheiro, em seu nome e de seus companheiros de Comissão, agradeceu a aquêle gesto de cortezia de seus pares.

Em face do resultado, o Sr. Desembargador Presidente

Presidente proclamou eleito os seguintes cidadãos: Governador do Estado - major Luiz Gealás de Moura Carralho com 68.302 (sessenta e oito mil trezentos e dois) votos. Terceiro Senador Federal - Sr. Augusto Meira Santos com 68.040 (sessenta e oito mil e quarenta) votos. Suplente do 3º Senador Federal - Acilino de Leão Rodrigues com 67.200 (sessenta e sete mil e duzentos) votos. Suplente do Senador Joaquim de Mafalães Lardos Barata - Eduardo de Aguiar Ribeiro com 65.942 (sessenta e cinco mil novecentos e quarenta e dois) votos. Suplente do Senador Alvaro Adolfo da Silveira - Lúcio da Silva Fontes com 65.785 (sessenta e cinco mil setecentos oitenta e cinco) votos. Deputados à Assembleia Legislativa: Pelo Partido Social Democrático - Francisco Siqueira Mendes Pereira com 3.602 (três mil seiscentos e dois) votos; Ney Rodrigues Peixoto com 3.521 (três mil quinhentos vinte e um) votos; Rosa Carralho Rebelo Pereira com 3.000 (três mil) votos; Baldurino Antonio de Almeida com 2.630 (dois mil seiscentos e trinta) votos; Waldemir Alves Fontana com 2.492 (dois mil quatrocentos noventa e dois) votos; Joaquim Lobos da Silveira com 2.465 (dois mil quatrocentos sessenta e cinco) votos; Celso Elias Lobos com 2.261 (dois mil duzentos sessenta e um) votos; Luizolpho Marques Mesquita com 2.124 (dois mil cento e vinte e quatro) votos; João Camargo com 2.026 (dois mil vinte e seis) votos; Waldier Bonfidi com 1.983 (um mil novecentos oitenta e três) votos; Francisca Maria Bordalo com 1.875 (um mil oitocentos setenta e cinco) votos; Silveira Augusto de Bastos Meira com 1.788 (um mil setecentos oitenta e oito) votos; Antonio Teixeira

Seixira Gueiros com 1.764 (hum mil setecentos sessenta e quatro) votos; Alberto Engelhard com 1.673 (hum mil seiscentos setenta e tres) votos; Joo de Paiva Afonzes com 1.624 (hum mil seiscentos vinte e quatro) votos; Semistocles Santana Marques com 1.617 (hum mil seiscentos e dezeseite) votos; Lucias Lator Barbosa com 1.456 (hum mil quatrocentos quicenta e seis) votos; Pedro Nunes Rodrigues com 1.452 (hum mil quatrocentos quicenta e dois) votos; Laurito dos Santos Afelo com 1.415 (hum mil quatrocentos e quinze) votos; Jose Porfirio de Miranda Neto com 1.241 (hum mil duzentos quarenta e um) votos; Antonio Carlos de Sabain com 1.226 (hum mil duzentos vinte e seis) votos; Luiz Clementino de Oliveira com 1.220 (hum mil duzentos e vinte) votos e padrao Jose Lupertino Fontente com 1.214 (hum mil duzentos e catorze) votos. Pelo Partido Social Progressista - Aldebaro Lavalino de Macedo Klanton com 4.394 (quatro mil trezentos noventa e quatro) votos; Augusto Pereira Fossia com 2.537 (dois mil quicentos trinta e sete) votos; Henrique de Freitas Paisota com 1.532 (hum mil quicentos trinta e dois) votos; Joaquim Leivas de Castro com 1.467 (hum mil quatrocentos sessenta e sete) votos; Celso Cunha da Gama Chalcher com 1.294 (hum mil duzentos noventa e quatro) votos; Silvio Leopoldo Macambira Profa com 1.263 (hum mil duzentos sessenta e tres) votos; Abel Nunes de Figueiredo com 1.153 (hum mil cento quicenta e tres) votos; Flavio Gui de Silveira Marcina com 1.093 (hum mil noventa e tres) votos e Juvenio de Figueiredo Dias com 1.092 (hum mil noventa e dois) votos. Pelo Partido Trabalhista Brasileiro - Joo Maria Luis de Vasconcelos Chaves com 722 (setecentos vinte e dois) votos e Mario

Mario Afonso Chermont com 492 (quatrocentos noventa e dois) votos. Pelo União Democrática Nacional - José Rodrigues Vianna com 834 (oitocentos trinta e quatro) votos e João Trisco dos Santos com 714 (setecentos e catorze) votos. Pelo Partido Comunista do Brasil - Henrique Felipe Santos com 697 (seiscentos noventa e sete) votos. Suplentes de Deputados à Assembleia Legislativa: Pelo Partido Social Democrático - José Manoel Leão Ferreira com 1.212 (um mil duzentos e doze) votos; Flavio Nunes Bezerra com 1.117 (um mil cento e dezessete) votos; Hilberio Luxardo com 1.069 (um mil sessenta e nove) votos; Raimundo José Ferreira com 1.022 (um mil vinte e dois) votos; Pedro de Moura Palma com 911 (novecentos e onze) votos; Raimundo da Cruz Moreira com 793 (setecentos noventa e três) votos; Joaquim Pinheiro de Magalhães com 646 (seiscentos quarenta e seis) votos; Rafael Fernandes Ferreira Gomes com 598 (quinhentos noventa e oito) votos; Pedro de Alcantara de Albuquerque Guabiraba com 536 (quinhentos trinta e seis) votos; Antonio Ferraz Landoso com 526 (quinhentos vinte e seis) votos; Cláudio Piva com 492 (quatrocentos noventa e dois) votos; Raimundo Feres e Silva com 299 (duzentos noventa e nove) votos; Angelino Rodrigues de Lima com 132 (cento trinta e dois) votos e José Severiano Lopes de Queiroz com 40 (quarenta) votos. Pelo Partido Social Progressista - José Oscar de Medeiros Virgolinis com 1.086 (um mil oitenta e seis) votos; Pei Guillaume Pararafraga Barreto com 1.065 (um mil sessenta e cinco) votos; Virgínio Santa Rosa com 1.057 (um mil quinhentos e sete) votos; Paulo Haquealy da Silva com 867 (oitocentos sessenta e sete) votos; Fernando Felício Maga-

Magalhães com 837 (oitocentos trinta e sete) votos; Germano
 José de Melo com 824 (oitocentos vinte e quatro) votos; João
 Carlos Pereira de Melo com 787 (setecentos oitenta e sete)
 votos; Americo Natalino Carneiro Brasil com 721 (sete-
 cento e vinte e um) votos; Ramon Ferreira dos Santos com
 646 (seiscentos setenta e seis) votos; Eugenio dos Santos
 Soares com 656 (seiscentos cinquenta e seis) votos; Ernani
 Gonçalves Chaves com 650 (seiscentos e cinquenta) votos;
 José Jacinto Aben-Athor com 605 (seiscentos e cinco)
 votos; Demócrito Rodrigues de Moura com 595 (qui-
 ncentos noventa e cinco) votos; Salmo Moreira Filho
 com 534 (quinhentos trinta e quatro) votos; Afidel
 de Melo e Silva com 485 (quatrocentos oitenta e cinco)
 votos; Cláudio Martins de Miranda com 478 (qua-
 trocentos setenta e oito) votos; Raimundo Donato
 Pereira com 402 (quatrocentos e dois) votos; Hamil-
 ton Ferreira de Sousa com 357 (trezentos e cinco-
 enta e sete) votos; João Ferreira Sá com 307
 (trezentos e sete) votos; Edgar de Campos Proença
 com 382 (trezentos oitenta e dois) votos; Demosthenes
 Aires de Azevedo com 237 (duzentos trinta e sete)
 votos; Diogenes Ferreira de Lemos com 222 (duzentos
 vinte e dois) votos; Helda Vieira com 222 (duzentos
 vinte e dois) votos; Franco Paulino dos Santos Martires
 com 212 (duzentos e doze) votos; Cláudio Costello Branco
 com 170 (cento e setenta) votos; Basemiro Gomes
 da Silva com 117 (cento e dezessete) votos; Edmundo
 Chermont com 90 (noventa) votos e Juvenio Rival
 com 51 (cinquenta e um) votos. Pelo Partido Troba-
 chista Brasileiro — Antonio Laetanus com 473 (qua-
 trocentos setenta e três) votos; Antonio Jordano com
 388 (trezentos oitenta e oito) votos; Afoney Cruz de Mes-
 quita com 318 (trezentos e dezoido) votos; Leandro de

do Nascimento Pinheiro com 261 (duzentos sessenta e um) votos; Rafael da Silva Abdoul com 243 (duzentos quarenta e três) votos; Galliano Gonçalves Sobr com 237 (duzentos trinta e sete) votos; Acácio Honorato dos Santos com 227 (duzentos vinte e sete) votos; Osmar da Silva Borges com 223 (duzentos vinte e três) votos; Raimundo Gonato Viégas com 221 (duzentos vinte e um) votos; Aderson Álvares Pessôa com 219 (duzentos e dezenove) votos; Paulo Francisco de Freitas com 213 (duzentos e treze) votos; Américo Pereira Leão com 194 (cento noventa e quatro) votos; Marco Viana Lopes com 183 (cento oitenta e três) votos; Aimoré Rabelo Favalcante com 183 (cento oitenta e três) votos; Bernardino Ferreira dos Santos Filho com 171 (cento setenta e um) votos; João Vicente Sapucaia com 169 (cento sessenta e nove) votos; Luiz Engenheiro de Albuquerque com 158 (cento quarenta e oito) votos; Waldomiro Sousa Mesquita com 150 (cento e cinquenta) votos; Paul Vespasiano Carneiro de Mattos com 140 (cento e quarenta) votos; Teófilo de Faria Ferreira com 139 (cento trinta e nove) votos; Abílio Ribeiro Lopes com 133 (cento trinta e três) votos; Luiz Evangelista Ribeiro com 116 votos; Josias Ferreira de Macedo com 115 (cento e quinze) votos; Raimundo Pinheiro do Nascimento com 114 (cento e catorze) votos; Abaldo Moacir da Silva com 105 (cento e cinco) votos; Raimundo Lobato de Leão com 98 (noventa e oito) votos; João Batista do Amaral com 87 (oitenta e sete) votos; Wilson Guimarães Siqueira de Fátima com 64 (sessenta e quatro) votos; Oscar Salgado Loupiais com 61 (sessenta e um) votos; Nôé Ricardo de Sousa com 58 (cinco

cinquenta e oito) votos; Doueto Patrício de Paula com 58 (cin-
 centa e oito) votos; Wlademir Augusto de Aaura com 44
 (quarenta e quatro) votos e Paulo Santana Pinheiro com 38
 (trinta e oito) votos. Pela União Democrática Nacional -
 Graianos da Trindade Alveida com 659 (seiscentos cinquenta
 e nove) votos; Candido Manteiro da Cunha com 535 (qui-
 ncentos trinta e cinco) votos; João Francisco Ferreira com
 471 (quatrocentos setenta e um) votos; Julio Silva Lussuarana
 com 462 (quatrocentos sessenta e dois) votos; Abel Martins
 e Silva com 437 (quatrocentos trinta e sete) votos; Augusto
 Belchian de Araújo com 407 (quatrocentos e sete) votos; Wm-
 ceslau Pinheiro da Costa com 363 (trezentos sessenta e
 três) votos; Francisco Alves Soares com 332 (trezentos
 trinta e dois) votos; Luiz Romano da Mota Araújo com
 307 (trezentos e sete) votos; Elisio Pessoa de Azevedo com
 304 (trezentos e quatro) votos; Eugenio Tavares Ferreira com
 294 (duzentos noventa e quatro) votos; Joaquim Lourenço
 de Castro Filho com 255 (duzentos cinquenta e cinco) votos;
 Oswaldo Bezerra Medrado com 254 (duzentos cinquenta e
 quatro) votos; Antonio Borges Leal com 229 (duzentos
 vinte e nove) votos; Wagner Studart Viana com
 227 (duzentos vinte e sete) votos; Basilio Osorio com
 225 (duzentos vinte e cinco) votos; Elio Ferro Costa com
 224 (duzentos vinte e quatro) votos; Flavio de Azevedo
 Maroja com 222 (duzentos vinte e dois) votos; Alencar
 do Cipriano Trindade com 219 (duzentos e dezenove)
 votos; João Augusto de Silva Costa com 190 (cento e
 noventa) votos; Lucio de Azevedo com 166 (cento sessenta e
 seis) votos; Francisco Pereira Brasil com 164 (cento
 sessenta e quatro) votos; Ezequiel Mônica de Mattos
 com 158 (cento cinquenta e oito) votos; Ernestino Lou-
 renço Filho com 142 (cento quarenta e dois) votos; Bolívar
 Bordalo de Silva com 137 (cento trinta e sete) votos;

votos; Arthur Sessão com 91 (noventa e um) votos; Oswald
do de Oliveira Serra com 77 (setenta e sete) votos; Ar-
mando de Brito Pereira com 64 (sessenta e quatro)
votos; Benedito Lopes Robak com 56 (cincoenta e
seis) votos; José Alves das Juniores com 54 (cincoenta
e quatro) votos; Emílio Nelson Lopes Martins com
46 (quarenta e seis) votos; José Austregésilo Mendes
com 36 (trinta e seis) votos; Américo Ligeira Ro-
drigues com 15 (quinze) votos; Jackson Ferreira da
Silva com 10 (dez) votos e Hermínio Pessoa com 4 (qua-
tro) votos. Pelo Partido Comunista do Brasil - Guillerme
de La-Roque com 520 (quinhentos e vinte) votos; Rita Ci-
mor Ramos Pereira com 506 (quinhentos e seis) votos;
Luiz Garcia Felles de Costa com 487 (quatrocentos oi-
fenta e sete) votos; José Gomes Pereira com 231
(duzentos trinta e um) votos; Saturnino Almeida Mi-
beiro com 201 (duzentos e um) votos; Rui Pinto de
Mendonça com 116 (cento e dezesseis) votos; Argemiro
Dias de Vasconcelos com 99 (noventa e nove) votos;
Levi Abel de Moura com 89 (oitenta e nove) votos;
Augusto Bastos Harbach com 88 (oitenta e oito)
votos; Benedito Maximiano de Moraes com 73
(setenta e três) votos; Fábio de Castro com 54 (cinco-
enta e quatro) votos; Guionarina Freire Pereira
com 51 (cincoenta e um) votos; Oswald Germano de
Barrocho com 42 (quarenta e dois) votos; Luiz Soares
da Silva com 41 (quarenta e um) votos; Carlos
Alfredo de Lúcia com 40 (quarenta) votos; Edgar
Furtado com 39 (trinta e nove) votos; Sitor José
Pinto de Campos com 37 (trinta e sete) votos; Mar-
tinho Pereira de Melo com 36 (trinta e seis) votos;
Francisco Assis dos Chagas com 46 (quarenta e seis)
votos; Benedita do Vale e Silva com 34 (trinta e

trinta e quatro) votos; Emanuel Archelau Alcantara com 30 (trinta) votos; Antanio Gomes da Silva com 29 (vinte e nove) votos; Flaminio da Silva Porto com 28 (vinte e oito) votos; Aluizio Barreto com 23 (vinte e tres) votos; Gilberto de Mendonca Vasconcelos com 20 (vinte) votos; Jose Aloes Neto com 19 (dezanove) votos; Arcilio Madesto Reis com 19 (dezanove) votos; Jose Aloes Pessoa com 18 (dezoito) votos; Raimundo Leivas de Castro Sobrinho com 18 (dezoito) votos; Raimundo Farias da Silva com 16 (dezesseis) votos; Thiago Guedes de Oliveira com 15 (quinze) votos; Francisco das Chagas Bezerra com 9 (nove) votos; Edgar Barbosa Gomes com 6 (seis) votos; Guilherme da Cruz Santos com 5 (cinco) votos; Abel Rodrigues da Silva com 4 (quatro) votos e Benedito Costa com 3 (tres) votos.

Após a proclamação, o Sr. Desembargador Presidente convocou os membros do Tribunal para uma sessão extraordinária, no dia nove (9) do corrente, às dez (10) horas, para a entrega dos diplomas aos candidatos eleitos e proclamados.

Antes de encerrar a sessão, o Sr. Desembargador Presidente congratulou-se com os seus ilustres pares pela boa ordem com que decorreram os trabalhos deste Tribunal Refiscal Eleitoral durante a fase de julgamento dos recursos e a apuração final da pleite de 19 de janeiro últimos, salientando o assiduo comparecimento de todos os juizes às sessões e o espirito de cordialidade que sempre reinou entre todos.

Com a palavra, o Excmo Sr. Desembargador Roque de Faria agradeceu esse gesto de cortezia do Sr. Desembargador Presidente para com os seus pares, aditando que essa assiduidade às sessões não foi mais do que o estímulo que receberam por parte da Presidência, numa lidima compensação de méritos

meitros devers.

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Desembargador
Presidente declarou encerrado o trabalho da
de favor de, secretaria da mesa e presidente.

~~Mauricio Mendes~~

Raimundo Adornes de Azevedo

José Bento de Sousa

Rufino Amorim de Azevedo

José Gomes de Brito

João Alves de Azevedo

Almeida de Azevedo

Ata especial para a apuração das eleições para Governador do Estado.

Nos oito dias do mês de março do ano de mil novecentos quarenta e sete, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, porseats os Srs. Srs. Desembargadores Arnaldo Obliate Lobo e Mauricio Bordonil Pinto, presidente e vice-presidente do Tribunal Eleitoral Eleitoral; Desembargador Raimundo Rofeira de Faria, Sr. João Bala de Sousa, Lucio Maurício de Amaral, José Leprant Ponce e Oswaldo de Silva Brandão, juizes do mesmo Tribunal, e o Sr. Laurence Vale Paiva, procurador eleitoral, o Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, ás doze horas.

Em seguida, o Sr. Desembargador Presidente, em obediência ao disposto na 1ª parte do § 1º do artigo 34 da Resolução n.º 1.338, de 17 de dezembro de 1946, do Tribunal Superior Eleitoral disse que se irá proceder à apuração das eleições para Governador do Estado, de acordo com o resultado que constava de seu apurados, seu relatório, pelo favorados Apurados, documentado esse que se transcreve, "in extenso", na ata qual desta mesma data, e o qual ficará fazendo parte integrante da presente ata.

Assim, de conformidade com o requerido e demais que se instruíram o referido relatório, verificou-se que, nos eleições de 19 de janeiro do corrente ano, foram apurados 120.506 (cento e vinte mil quinhentos e seis) votos válidos, e ainda 2.438 (dois mil quatrocentos trinta e oito) em branco. Os ausentes votaram 898 (oitocentos noventa e oito) votos. Na ordem de votação, é este o resultado: Luiz Geoloz de Menezes Lavarello - 68.302 (sessenta e oito mil trezentos e dois) votos; Alceu Garcia de Resende - 46.427 (quarenta e seis mil quatrocentos vinte e sete) votos e João Pisco do Santos - 3.441 (três mil quatrocentos quarenta e um) votos.

Foi, assim, declarado aberto e proclamado Governador do Estado,

Estado, em proximo periodo a iniciar-se no corrente mes
de março, o major Luiz Felis de Sousa Carvalho, a quem
será entregue o competente diploma em sessão extraor-
dinária convocada para o dia 9 do corrente, ás dez (10)
horas, em conjunto com os demais candidatos electos e pro-
clamados para o Senado Federal e Assembléa Legislativa
do Estado.

Telo que lavrei a presente ata, foi por oportuna-
mente aprovada. Leit. Caetano de ~~Almeida~~ ~~Secretario~~, a
escrva.

Mauricio Cardoso de Brito
Raimundo de Oliveira de ~~Almeida~~

Jos Bento de Souza
Lucio Amorim de ~~Almeida~~
Jos Capri ~~de~~
Othello ~~de~~ ~~Almeida~~
Recebedor ~~de~~

Ata da 29.^a sessão extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral, para a diplomação dos eleitos no pleito de 19 de janeiro de 1947.

Aos nove dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e sete, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Arnaldo Valente Lobo e Afuricio Bordonol Pinheiro, presidente e vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral; Desembargador Raimundo Rufino de Faria, Sr. João Bento de Sousa, Luiz Laurim de Moraes, José Lepraat Brício e Oswaldo da Silva Brandão, juizes do mesmo Tribunal, e o Sr. Laurence Vale Sáez, promotor principal, e Sr. Desembargador Presidente, às dez horas, declarou aberta esta sessão extraordinária, convocada para a diplomação dos eleitos no pleito de 19 de janeiro do presente ano.

Antes de iniciar os trabalhos, o Sr. Presidente convidou para fazerem parte da Mesa os senhores major Luiz Geolias de Moura Carvalho, Governador do Estado eleito a 19 de janeiro findo e o Sr. Clavis Augusto de Barros Meira, representante e bastante promotor do Sr. José Augusto Meira Santos, Terceiro Senador Federal também eleito no quôle pleito.

Foram lidas e aprovadas a ata geral da repuração final das eleições de 19 de janeiro de 1947 e a ata especial do pleito para Governador do Estado.

Comatulando-se com os candidatos eleitos e dirigidos-lhes palavras de incentivo, o Sr. Desembargador Presidente procedeu à entrega dos respectivos diplomas, na ordem seguinte: major Luiz Geolias de Moura Carvalho, Governador do Estado; José Augusto Meira Santos, Terceiro Senador Federal; Acilino de Leão Rodrigues, suplente do Terceiro Senador Federal; Eduardo de Aguiar Ribeiro, suplente do Senador Joaquim de Mafaldaes

Magalhães Cardoso Paruta, Sivaldo da Silva Bastião,
prelente do Senado Álvaro Adolfo da Silveira; Fran-
cisco Ligeira Mendes Pereira, Ney Rodrigues Peixoto,
Rosa Laroche Rebelo Pereira, Baldemar Patano de
Ataide, Waldimir Alves Santana, Joaquim Lobão
da Silveira, Celso Dacier Lobato, Luiz Alfredo Marques
Mesquita, João Lourenço, Waldemar Bonfidi, Celso Au-
gusto de Barros Meira, Antônio Teixeira Gacinos,
Alberto Engelhardt, João de Paiva Mendes, Teodoro
da Silva Marques, Eugênio Lator Barbosa, Pedro
Nunes Rodrigues, Laurindo Santos Afonso, Antônio Carlos
de Saboia, Luiz Clementino de Oliveira e padre
José Cupertino Fontente, deputados à Assembleia
Legislativa pelo Partido Social Democrático; Al-
debaro Lavaleiro de Macedo Klautau, Virgílio de
Fruitas Peixoto, Joaquim Serrão de Castro, Celso
Bunha da Gama Malcher, Abel Nunes de Figuei-
redo, Juvenal de Figueiredo Dias, Deputado à
Assembleia Legislativa pelo Partido Social Progres-
sista; José Maria Nunes de Vasconcelos Chaves e Afonso
Hidrosi Obermont, Deputado à Assembleia Legisla-
tiva pelo Partido Trabalhista Brasileiro; José Ro-
drigues Vianna e João Prisco dos Santos, Deputados
à Assembleia Legislativa pela União Democrática
Nacional; Henrique Felipe Santiago, Deputado à
Assembleia Legislativa pelo Partido Comunista do
Brasil.

Em virtude de não terem atendido à chamada,
deixaram de receber seus diplomas os Deputados
Francisco Maria Aguiar e José Porfírio da Miranda
Neto, do Partido Social Democrático e os Deputados
Augusto Pereira Lapan, Celso Leopoldo Macambira
Fonseca e Flávio Guimarães da Silva Moreira, do Partido

Ata da 66.ª sessão ordinária do Tribunal
Regional Eleitoral.

No oitavo dia do mês de março do ano de
mil novecentos quarenta e sete, nesta cidade de
Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas
reuniões, presentes os Exmos. Desembargadores
Arnaldo Valente Neto e Mauricio Fernando Pinto, pro-
sidente e vice-prosidente do Tribunal Regional
Eleitoral; Desembargador Rainaldo Hoffmann de
Faria, Sr. José Bento de Sousa, Luiz Leucônio
de Azevedo e José Leopoldo Brício, juizes do mesmo
Tribunal, e o Sr. Laureano Val Faria, promotor
regional, o Sr. Desembargador Presidente declarou
aberta a sessão, à hora regulamentar.

Lida e aprovada a ata da sessão extraordinária
n.º da dia 9 do corrente, de que se trata nos autos
na ordem seguinte:

- Passagem de Autos -

Cancelamento de inscrições, por falecimento, dos eleitores
João Pantoja de Silveira, Pedro Led dos Santos, Custódio Pen-
calves Neto e Argemiro Antonio dos Santos, 3.ª Zona - Leste
(proc. 1499/47) - do Exmo. Sr. Sr. José Bento do Exmo.
Sr. Sr. Procurador Regional.

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Desembargador Pre-
sidente declarou encerrada a sessão. Com o fim de fazer
L. X, secretário, Luppini e promotor.

Mauricio Fernando Pinto

NO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

João Bento de Sousa

Opelley Brandes

José Leopoldo Brício

Luiz Leucônio de Azevedo

Supremo de Ley

Revisão

Ata da 67.ª sessão ordinária do Tribunal
Regional Eleitoral.

No treze dias do mês de março do ano de
mil novecentos quarenta e sete, nesta cidade de Belém,
capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões,
presentes o Excmo. Sr. Desembargador Amalro Valente
Lobo e Maurício Jordão de Brito, presidente e vice-
presidente do Tribunal Regional Eleitoral; Desembargador
Raimundo Rofeire de Faria, Sr. José Bento de Sousa,
Lucio Amorim de Amorim, Jri Leopoldo Pinheiro e Oswald
de Silva Brandão, juizes do mesmo Tribunal, e o Sr.
Laureço Vole Silva, procurador regional, o Sr. Desembar-
gador Presidente declarou aberta a sessão, a hora res-
peitável.

Foi lida e aprovada a ata da sessão ordinária
de dia 11 do corrente.

- Parte Administrativa -

O Tribunal recebeu a Laureço visita do Excmo. Sr.

Sr. Major Luiz Teófilo de Moraes Sarvaes, Governador do
Estado, convidado a assenturar-se à direita do Sr. Desem-
bargador Presidente, S. Excia usou da palavra para
declarar que vinha agradecer a presença dos membros
do Justiça Eleitoral à oportunidade do ato de sua
posse, aproveitando o ensejo para manifestar o
seu propósito de manter a melhor harmonia com
o Tribunal Superior, assim como o seu máximo
desejo de servir, com dedicação, a terra comum.

Em seguida, o Sr. Desembargador Presidente agra-
deceu a atenciosa e fructuosa visita de cortesia, esta-
bancada por ser uma das primeiras feitas pelo
Chefe de Execução Estadual, e aproveitou-se da oportu-
nidade para salientar a elevada importância por
que se coudaquin, como Sr. Major Luiz Teófilo de
Moraes Sarvaes nos fauceas de Chefe de Polícia,
frente ao Poder Judiciário, através de suas informa-
ções ao antigo Tribunal de Apelações, sempre fundamentadas
na verdade dos factos. Concluiu sua oração, o
Sr. Desembargador Presidente formulou os melhores
 votos pelo êxito da gestão do eminente visitante.

Os órgãos do Ministério Público, falou o
Excmo. Sr. Laureano de Paiva, pronunciando-se sobre
que se fez de reportar-se à brilhante trajetória
da vida pública do Excmo. Sr. Major Luiz Teófilo de
Moraes Sarvaes - declarou ser com todo contentamento
que se solidarizava com as expressões de Presen-
cia ao registar a visita do actual governante por
na esse.

- Passagem de Estado -

Enclosed, for information, do electores José Coutinho
da Silveira, Pedro Leão dos Santos, Crestino Gonçalves et
e Agostinho Natário dos Santos, 3.º José - Sousa (Gene).

proc. 1499-47) - do Excmo. Sr. D. Francisco Residual ao Excmo. Sr. D. João Bento.

Impugnação (proc. 1501-47) - Impugnante: Partido Liberal Ingressista - Impugnado: Tribunal Residual Eleitoral - do Excmo. Sr. D. Francisco Residual ao Excmo. Sr. D. Leopoldo Brício.

- Julgamento -

Exclusão, por falecimento, dos eleitores Raimundo Mendes Barata e João Pereira de Silva, 22.º Jma - Obidos (proc. 1482-47) - Relator: Excmo. Sr. D. Francisco de Sá - Ordenaram o julgamento em silêncio, por o falecimento de formidáveis causas.

Exclusão, por falecimento, dos eleitores João Paulo de Silveira, Pedro Leão dos Santos, Gregório Gonçalves Leão e Arquimedes Antunes dos Santos, 8.º Jma - Lamego (proc. 1499-47) - Relator: Excmo. Sr. D. João Bento - Ordenaram o cancelamento da inscrição e a consequente exclusão dos eleitores, nos termos do art. 16, al. b, combinado com o art. 18 do D. L. 9.258, de 14 de maio de 1946.

Exclusão, por falecimento, dos eleitores José Gonçalves Guimarães, José Augusto Ferreira, Francisco Gonçalves de Vasconcelos, Arnaldo Judice de Azevedo, Ambrosio Venesclau de Sousa, Galucis, Hercules Lopes Pena, João José Rufino de Lima, José Soares Ribeiro e Elizabeth Soares Pessoa, 22.º Jma - Obidos (proc. 1254-46) - Relator: Excmo. Sr. D. João Bento - Ordenaram o cancelamento da inscrição e a consequente exclusão dos eleitores, "in vi" do art. 16, al. b, combinado com o art. 18 do D. L. 9.258, de 14 de maio de 1946.

Exclusão, por falecimento, dos eleitores Jerônimo dos Santos Leal, Narciso Mendes Raimundo, Brasilissiano Alberto e Solustiano de Oliveira Coppin, 17.º Jma - Blares (proc. 1837-46) - Relator: Excmo. Sr. D. Leopoldo Brício -

Brias - Ordenou-se o cancelamento da inscrição e a consequente exclusão do districionto, de acordo com o art. 16, nº 4, substituído com o art. 18 do D. L. 9.258, de 14 de maio de 1946.

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Tesoureiro Presidente declarou encerrado o trabalho. Cu, Capote Lavat, secretário, Tabaco e presentes etc.

~~Marcos Antônio de Aguiar - 1.~~

~~Maurício César de Aguiar.~~

~~Neira de Aguiar.~~

João Bento de Aguiar

Luís Pinheiro de Aguiar

João Pinheiro de Aguiar

Quilômetro

Luís Pinheiro de Aguiar

Ata da 68ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral.

Aos quinze dias do mês de março do ano de mil novecentos quarenta e sete, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes o Excm. Sr. Josem Barigosses Amel de Valente Lobo e Francisco Cardoso Pinto, presidente e vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral; Sr. Desembargador Raimundo Infância de Faria, Sr. João Bento de Lusa, Sr. Amorim de Azevedo, Sr. Leopoldo Brias e Oswaldo de Siqueira Paiva, juizes do mesmo Tribunal, e o Sr. Laureano Tole Paiva, promotor regional, o Sr. Desembargador Sr. Sobraly declarou aberta a sessão, à hora regimental.

Leida e aprovada a ata da sessão anterior, passou-se ao trabalho em ordem seguinte:

- Parte Administrativa -

Sob consulta do Sr. Desembargador Presidente, o Tribunal resolveu, unanimemente, que só deverá haver eleições suplementares para deputados estaduais, pois as eleições para governador, terceiros senador e suplentes de senadores em nada influenciam no quociente partidário da União Democrática Nacional - o único partido prejudicado com o quociente eleitoral fixado (3.274 votos), tanto mais porque o Partido de Representação Popular, com a pequena votação obtida (1.598 votos), esse jamais poderia alegar prejuizo com a não realização das eleições para aqueles cargos, pois só a de deputado, excepcionalmente, influencia na sua posição atual.

Conhecendo de uma consulta do Excm. Sr. D. Procurador Regional sobre a inteligência do parágrafo primeiro do artigo 99 do D.L. 7.586, de 28 de maio de 1945, na parte referente às peccas que deixaram de funcionar e bem assim quanto à da parte final da letra b) do

do corrigido segundo do mesmo artigo, no que cau-
se as encerrações da valação pelas de hon. le-
gal, o Tribunal - diante da relevância da matéria
- resolveu designar uma comissão, constituída
pelo Excm. Sr. Des. Maurício Jordovil Pinto e Sr. José
Bento de Sousa e José Leproust Bricis, para rever o
relatório da comissão Separadora, apresentando um
outro parecer do assunto na próxima sessão.

- Distribuição de fatos -

Revisão de qualificação "in-officio" de sub-tenentes
e sargentos da 2ª Companhia do 4º Batalhão de
Fronteira em Obido (proc. 1531-47) - ao Excm. Sr.
Dr. Oswaldo Brandão.

Revisão de qualificação "in-officio" de servidores
da Estação Postal - Telegráfica de Jaluápolis, 5ª zona
- Sq. Pssu (proc. 1532-47) - ao Excm. Sr. Des. Maurício
Pinto.

- Entrega de fatos -

Com acordão assinado, foram entregues os seguintes
feitos:

Pelo Excm. Sr. Dr. José Bento - Exclusão, por falecimen-
to, dos eleitores José Augusto Ferreira, José Gonçalves
Guimarães, Francisco Gonçalves de Vasconcelos,
Armando Andrade de Almeida, Ambrosio Wenceslau
de Sousa Galuci, Hercules Lopes Pena, Antônio Pe-
freira de Lúcia, José Soares Ribeiro e Elizabeth Lau-
ra Pessôa, 22ª zona - Obido (proc. 1214-46).

Pelo Excm. Sr. Dr. José Bento - Exclusão, por falecimento,
dos eleitores João Pantoja de Silveira, Pedro Leite dos
Santos, Crestina Gonçalves Leite e Argemiro Antonio
dos Santos, 3ª zona - Sousa (proc. 1499-47).

Pelo Excm. Sr. Dr. Leproust Bricis - Exclusão, por
falecimento, dos eleitores Jerônimo dos Santos Leal, Sr.

Forcila Mendes Dey Seco, Brasilissimo Alberto e Salustiano
de Oliveira Lorrã, 17. June - Blases (proc. 1839-46).

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Deseu Bargas
Presidente, declarou encerrado os trabalhos. Eu, Leandro,
secretário, sou eu Leandro etc

Leandro
Maurício
Admiral da Marinha
João Bento de Sousa
Luís Amorim de Sousa
José
Deus
Leandro

Ata da 69.^a sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral.

Nos seguintes dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e sete, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Amalberto Valente Nobre e Maurício Frederico Paes, presidente e vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Desembargador Raimundo Rufino de Sá, Sr. José Bento de Sá, Lucio Amorim de Amorim, Sr. Leprant Bonfim e Oswaldo de Fátima Brandão, juiz do mesmo Tribunal e o Sr. Laurence Valente, promotor regional, o Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, a hora referida.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, deram início aos trabalhos no ordem seguinte:

- Parte Administrativa -

Solucionando a consulta formulada pelo Exmo. Sr. Procurador Regional na sessão anterior, o Tribunal decidiu, unanimemente: 1.^o) que, nas seções anuladas por motivo de falta ou de encerramento antes da hora legal, deverão votar todos os eleitores da respectiva listagem, assim como os de outras seções que hajam exercitado, naquelas, o direito do voto, estando, nesse caso, a 171.^a seção da 1.^a Zona (Capital), com sede no Bairro S. Sebastião (Favores Dostos, 40), a 219.^a e a 221.^a seções também da 1.^a Zona, que funcionaram em Bujari e a 3.^a seção de Ananás, da 4.^a Zona (Costa Azul); 2.^o) que, nas seções anuladas por outros motivos, deverão votar somente os eleitores que o fizeram no pleito de 19 de janeiro último, e darão o pertencente a outras seções; 3.^o) quanto às seções que deixaram de funcionar, isto é, a 10.^a de Abal e Tabua (7.^a Zona) e

e a 6.^a, 25.^a e 34.^a de Santarém (20.^a Jun), poderão votar sobre os eleitores cujos nomes constam de respectivas listas; 4.^o) que, verificada a omissão no respectivo mapa, da 9.^a secção de Vizeu (14.^a Jun), anulada por excesso de sobrepartos (de. 1252, de 4-3-47), ordemos a renovação parcial da votação da mesma secção, observada a restrição do item de dita Resolução; 5.^o) autorizar a retificação do mapa de secções anuladas, apresentado pela Comissão Apuradora, que passará, assim, de 3.244 para 3.372 votos, correspondentes a 24 secções anuladas.

- Distribuição de Votos -

Exclusão por falecimento, dos eleitores Francisco Moura de Carvalho, Euclides de Jesus Pereira, Laurino de Sousa Ramos, Nanelina Barros da Silva, Eugénio Pereira de Almeida e Manuel Geraldo Rebelo, 21.^a Jun - Alencuer (proc. 1540-47) - do Excmo. Sr. Des. Insuares de Faro.

Exclusão, por falecimento, dos eleitores Raimundo Evaristo de Sousa Gazez, José de Oliveira Marinho, José de Oliveira Sobrinho, Manuel Fausto Ferreira e Francisco Monteiro dos Anjos, 21.^a Jun - Alencuer (proc. 1541-47) - do Excmo. Sr. Des. José Bento.

- Entrega de Votos -

Com acordos assinados, o Excmo. Sr. Des. Profissão de Faria entregou os autos de cancelamento de inserções, por falecimento, dos eleitores Raimundo de Sousa Barata e João Pereira da Silva, 22.^a Jun - Obidos (proc. 1482-47).

- Proseguimento de Votos -

Cancelamento de inserções, por falecimento, dos eleitores Vicente António do Nascimento, Alvaro de Azevedo Pinheiro, Joaquim de Piedade Botelho e Francisco Soares Martins, 5.^a Jun - Lj. de Lj. (proc. 1891-46).

- Os Exm^{os} Sr. Des. Professores de Faria ao Exm^o Sr. P. Pro-
curador Respondeu.

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Desembaf-
dor Presidente declarou encerrado o trabalho da Se-
ssa e se retirou, ficando a Sessão suspensa até.

~~Paulista, em 15 de Junho de 1870~~
M. Pereira de Azevedo

João Bento de Sousa

Rui Barbosa de Azevedo

João de Deus

Osvaldo V. F. de Azevedo

Campeador

Ata da 70ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral.

Nos vinte dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e sete, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes o Excmo. Sr. Desembargador Amoldo Valente Reis e Maurício Forquim Pires, presidente e vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral; Desembargador Raimundo Rufuena de Faria, Sr. José Bento de Sousa, Lucio Augusto de Amorim, José Leprant Brício e Oswald de Silva Grande, juízes do mesmo Tribunal, e o Sr. Laurindo Vale Paiva, procurador regional, o Sr. Desembargador Proencha declarou aberta a sessão, à hora seguinte.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram iniciados os trabalhos no ordem seguinte:

- Parte Administrativa -

Ofício nº 229, de 18-3-47, da Prefeitura Municipal de Belém (proc. 1.552-47) - Resolvendo atender o pedido formulado.

- Passagens de Autos -

Cancelamento de inscrições, por falecimento, dos eleitores Francisco Mauro de Favelha, Euclides de Jesus Pereira, Lauro de Sousa Leiros, Nancina Carlos da Silva, Eugênio Pereira de Almeida e Manoel Geraldo Rabelo, 2º Jor - Alegria (proc. 1.540-47) - Do Excmo. Sr. Des. Rufuena de Faria ao Excmo. Sr. Procurador Regional.

Cancelamento de inscrições, por falecimento, dos eleitores Raimundo Enver de Sousa Gajal, José de Oliveira Marinho, José de Oliveira Sobrinho, Manoel Jacinto Ferreira e Francisco Fontes do Rego, 2º Jor - Alegria (proc. 1.541-47) - Do Excmo. Sr. José Bento ao Excmo. Sr. Procurador Regional.

- Julgamentos -

Revisão de qualificações "ex officio" de servidores da
Escola Postal - Telegraphos de Salisburgo, 5.º Jan (Lg. Bai) -
Relator: Excm. Sr. Dr. Maurício Luit - Resolveram con-
verter o julgamento em diligência, para que o Sr.
Juiz "a quo" informe dos motivos que o levaram a
alistar um cidadão estrangeiro, em seu Sr. auto, para
a prova de sua naturalização (proc. 1532/47).

Revisão de qualificação "ex officio" de sub. tenentes
e sargentos da 2.ª Brig. do 4.º Batalhão de Fronteira
em Obidos, 22.º Jan (Ob. Br) - Relator: Excm. Sr. Dr. Os-
valdo Brandão - Resolveram ordenar o arquivamento,
em virtude de terem sido observados todos os formalismos
da Lei (proc. 1531.47).

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Desembargador
Presidente declarou encerrado o trabalho. Lu, Cafare
Jardim, secretário, Laureia (presente) etc.

Margarita de Souza
Secretaria

João Zente de Sousa
Luís Amarin de Sousa P.
José Amant
João Brandão
Leopoldo de

Ata da 71ª sessão ordinária do Tribunal Superior Elei-
toral.

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de mil novecentos quarenta e sete, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes o Excmo. Sr. Desembargador Arnaldo Valente Lobo e Mauricio Bordini Pinto, presidente e vice-presidente do Tribunal Superior Eleitoral; Desembargador Raimundo Rufaena de Faria, Sr. João Bento de Faria, Lucio Amorim de Amorim, José Leopoldo Brício e Oswald da Silva Brandão, juizes do mesmo Tribunal, e o Sr. Laurencio Vale Paiva, procurador judicial, o Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, e tomou o seguinte:

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram lidos os habilitos na ordem seguinte:

- Parte Administrativa -

Foram lidos dois telegramas do Excmo. Sr. Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, um agradecendo a comunicação dos resultados finais do pleito de 19 de janeiro último e da fixação da data das eleições complementares, e outro agradecendo a participação da instalação da Assembléa Legislativa e da posse do Governador do Estado, este concebido nos seguintes termos: "Aqui recebido o telegrama de Voz do consenti, comunicando a instalação da Assembléa Legislativa e a posse do Governador. Agradeço a comunicação, felicito V. Excmo. pela brilhante atuação desse Tribunal Superior Eleitoral por a operação realizada dos eleições de janeiro último e a oportuna apuração. Cordias saudações. (a) Antonio Carlos Lafayette de Andrade, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral."

O Tribunal aprovou, unanimemente, a ata do Sr. Desembargador Presidente, relativos à designação de juizes por

para providentes de Moss Receiptas para as eleições suple-
mentares de 6 de abril próximo, a saber: 1.^o Juiz (Capi-
tal) - 13.^o Seccão - Grupo Escolar Rui Barbosa, sala A -
Presidente: D. João Tertuliano de Almeida Lins, juiz de
direito da 4.^a vara; 23.^o seccão - União Espirita Bom-
ense - Presidente: D. Inacio de Sousa Azeite, juiz de
direito da 1.^a vara; 125.^o seccão - Grupo Escolar D. Frei-
tas, Sala B - Presidente: D. Lad. Montenegro Duarte,
juiz de direito da 3.^a vara; 170.^o seccão - Escola Tereza
Doga Barros (Lousa) - Presidente: D. Manoel Ant. Gu-
marães de Vasconcelos, 1.^o Protor das Varas Cíveis; 171.^o
seccão - Relios São Sebastião - Tavares Protor n.º 40 (Lousa)
Presidente: D. Oscar da Cunha e Melo, 2.^o Protor das
Varas Cíveis; 193.^o seccão - Chapu Verde (Mossoró)
Presidente: D. Silvio Felício de Araújo Rego, juiz de
direito da 1.^a vara; 219.^o seccão - Edifício de Escola Esti-
dual - Vila Santana de Bujari - Presidente: D. Fernando
Ferreira Cruz, juiz de direito de Jacqui e 221.^o seccão -
Residência da Av. Amara Melo de Resciment (Bujari)
Presidente: D. Rui Albuquerque de Lima, protor das Varas
Criminaes. 4.^o Juiz (Castanhal) - 3.^o Seccão - Juiz de
Presidente: D. Felício Melo, juiz de direito interino de
Castanhal. 5.^o Juiz (S. Miroi) - 5.^o Seccão - Hojji -
Presidente: D. Agnaldo de Mauro Monteiro Lopes,
juiz de direito de S. Miroi. 7.^o Juiz (Abacetuba) - 10.^o
seccão - Abacetuba - Presidente: D. Oswald Pajucau Ta-
vares, protor no mercade da vara de juiz de direito de
Abacetuba. 10.^o Juiz (Guavi) - 3.^o Seccão - Guavi - Presidente:
D. Alberto Frutu de Sales, juiz de direito interino de
Guavi. 14.^o Juiz (Vizem) - 9.^o seccão - Vizem - Presidente:
D. José Faubert Alves de Campos, juiz de direito de
Vizem. 15.^o Juiz (Poretes) - 2.^o Seccão - Poretes - Presidente:
D. Francisco César de Macedo, juiz de direito de Poretes.

Breves; 4.^a secção - Breves - Presidente: D. Waldemar Fagundes de
 Araújo Leão, promotor de Magu; 4.^a Secção - Porto - Presidente: D.
 Mair Guimarães Moraes, promotor de Porto de Mag; 7.^a secção
 - Curralinho - Presidente: D. Alceu Batista Caspary de Oli-
 veira, promotor de Curralinho. 20.^a Juaz (Lautarem) - 6.^a Secção
 - cidade - Presidente: D. Guinéris Machado de Afonseca, juiz
 eleitoral da Juaz; 25.^a Secção - Vila Franca - Presidente: D. Li-
 curgo Harbal de Oliveira Santiago, juiz de direito de d.º de
 Alegria; 30.^a secção - Arananai - Presidente: D. Geraldo Castelo
 Branco Roda, promotor do termo judiciário de Antares; 31.^a Secção -
 Vila de Boim (Prêcis do Estado) - Presidente: D. Julio
 Freire Juveia de Andrade, juiz de direito de Obidos; 32.^a
 secção - Vila de Boim (Residência do Sr. José Suipli-
 cio) - Presidente: D. Roberto Carlos Freire da Silva,
 juiz de direito de Alegria; 34.^a secção - Puitel (Escola
 Pública) - Presidente: D. Delival de Sousa Neto, promotor
 de Alegria; 35.^a secção - Vila de Aveiro (Escola Pública) -
 Presidente: D. Hugo Escor Figueira de Afonseca, juiz
 de direito de Abaetetuba; 3.^a secção - Haitaba - Ban-
 ros (Escola Pública) - Presidente: D. Alceus Pinheiro
 Porto, promotor de Juruti. 22.^a Juaz (Obidos) - 1.^a Secção
 - Faro (Lide) - Presidente: D. Leovigildo Maranhão,
 promotor de Faro e 2.^a secção - Faro (Lide) - Presidente:
 D. Carlos Lourenço de Oliveira, promotor de Barcelos.

Nos termos do art. 99, § 2.^o, letra e), do D. L. 7.586, de
 28 de maio de 1945, facultada (com o art. 34, letra a), da
 Resolução nº 1338, de 17-12-46, do Tribunal Superior de
 eleição, os pers. juizes deverão nomear, com antee-
 dença de, pelo menos, quinze dias, os novos mesários e
 secretários para os Meses Receptores, que funciona-
 rão nos mesmos locais já designados.

Constatado da exposição feita pelo Exm. Sr.
 Des. Agostinho Leite, presidente da Comissão Repu-

Apurados, o Tribunal ordenou a retificação da
mapa de peccas anuladas, que passou, finalmente,
de 3.372 para 3.274 votos, em virtude da deducção
de 98 votos infortunadamente computados, puros anu-
lados, na 6.ª pecca de Curcin, que funcionou no
lugar "Senegal" (11.ª Jm - Guandi), a qual foi
apurada por este T. R., causando pleitos no
1.550, de 1.º de março do corrente anno.

- Distribuição de Autos -

Officio-consulta do S. Juf. Eleitoral da 1.ª Jm -
Capital (proc. 1.556-47) - do Exm. Sr. S. Lucas Amort.

Cancelamento de inscriçõs, por falecimento, do
elector Albertus Staide Falcaute, 8.ª Jm - Vigia
(proc. 1.557-47) - do Exm. Sr. S. Leopoldo Brício.

Cancelamento de inscriçõs, por falecimento,
do elector Haucel Teodoro dos Santos, 8.ª Jm - Vigia
(proc. 1.558-47) - do Exm. Sr. S. Oswald Porandás.

- Entref. de Autos -

Com accõs assuadas, o Exm. Sr. S. Oswald
Porandás entrefeu os autos de peccas de qual. franc.
"no officio" dos sub-tenentes e sargentos da 2.ª Cia. da
4.ª Batalha de Fronteira, em Ohi do, 22.ª Jm - Ohi do
(proc. 1.531-47).

- Passapous de Autos -

Cancelamento de inscriçõs, por falecimento,
do elector Leonor Galandriui de Aguedo Lavalle,
Jof. Feixem de Lavon, 17.ª Jm - Chaves (proc.
1.500-47) - do Exm. Sr. S. Lucas Amort e do Exm.
Sr. S. Procurador Reficoul.

Cancelamento de inscriçõs, por falecimento, do
elector Trás de Gama Afáel e Argencio Ro-
drigues dos Santos, 17.ª Jm - Chaves (proc. 1836-46) -
do Exm. Sr. S. Lucas Amort e do Exm. Sr. S. Procura.

Acta da 72ª sessão ordinária do Tribunal
Regional Eleitoral.

No vinte e cinco dias do mês de março do
ano de mil novecentos quarenta e sete, nesta ci-
dade de Belém, capital do Estado do Pará, em sala
de suas reuniões, presentes o Excmo. Sr. Desem-
bargador Amalberto Valente Lobo e Maurício Pente-
sif Pente, presidente e vice-presidente do Tribunal
Regional Eleitoral. Desembargador Raimundo Mo-
guira de Faria, Sr. José Paulo de Sousa, Lucio
Amaral de Amorim, José Leprant Pires e Co-
naldo da Silva Saraiva, juizes do mesmo Tribu-
nal, e o Sr. Laurindo Valle Pariz, promotor refo-
rmo, o Sr. Desembargador Presidente declarou abul-
ta essa, à honra respeitável.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, de an-
tecedentes em ordem seguinte:

- Parte Administrativa -

O Tribunal, em face de comunicação telegráfica do
Sr. Juiz Eleitoral da 20ª Zona (Lactoran), resolveu
mandar excluir da relação das eleições cujas promo-
ções foi ordenada a urna da 6ª seção de Lactoran
(Lida), cujos eleitores votaram perante a Mesa Re-
ceptora da 8ª Seção do mesmo município.

- Distribuição de Autos -

Cancelamento de inscrições, por falecimento, do
eleitor Tereza de Jesus Santana Filho, 8ª Zona - Vigia (proc.
1.574-47) - do Excmo. Sr. Des. Maurício Pente.

Cancelamento de inscrições, por falecimento, do
eleitor José Cassiano de Miranda, 8ª Zona - Vigia (proc.
1.575-47) - do Excmo. Sr. Des. Raimundo de Faria.

- Outros Autos -

Com acórdão assinado, o Excmo. Sr. Des. Maurício

Maurício Leite entrepan os autos de peçoas de qualificação
"officis" dos servidores da Estação Postal-Telegráfica de Sali-
uópolis, 5ª Zona (L. Acif. 1532-47).

- Passagem de Noto -

Cauclamento de inscriçõs, por falecidos; do eleito Al-
bertus Abaide Falcão, 8ª Zona - Vigia (1537-47) - Do Exm.
Sr. S. Lepant Briss do Exm. Sr. S. Procurador Regional.

- Julgamentos -

Oficio-consulta do S. Juiz Eleitoral da 1ª Zona - Belém
(1536-47) - Relator: Exm. Sr. S. Lucas Lemond - Subme-
traem o assunto a consideração do Tribunal Superior Elei-
toral, por envolver questões de caráter geral.

Em esta mesma sessão a tratar, o Sr. Desembargador
Presidente declarou encerrado o trabalho. E eu,
Cofre de Justiça e secretário, Leoni, a presidência.

~~Maurício Leite~~
Maurício Leite
Omeiracedania.

João Baptista de Sousa
Luiz Amorim de Sousa P.
João Lepant Briss
Oswaldo Frandá
Leoni

Ata da 173ª sessão do Tribunal Recursal
Electoral.

Em vinte e sete dias do mês de março do ano
de mil novecentos quarenta e sete, nesta cidade
de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de
sua reunião, presentes os Excmos. Srs. Desembor-
gadores ^{o Sr. Mauricio Augusto Pinheiro} ~~o Sr. Desembor-~~
gadores ~~o Sr. Desembor-~~ presidente e vice-
presidente do Tribunal Recursal Electoral; presen-
tador Raimundo Gofreir de Faria, Sr. José
Beato de Sousa, Luiz Amorim de Amorim, Sr.
Leopoldo Arrais e Oswald de Silva Brandão,
juizes do mesmo Tribunal, e o Sr. Laureano
Vale Paiva, promotor fiscal, o Sr. Desembor-
gador Presidente declarou aberta a sessão, à
hora reguimental.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior,
deixou início aos trabalhos no orden seguinte:

- Parte Administrativa -

Pedido de reconsideração - Requerente: Manoel Amador
de Aello - Requerido: Tribunal Recursal Electoral
(proc. 1.610-47) - Resolveram conhecer como reclama-
ção, por se referir-lhe, unanimemente.

- Distribuição de Autos -

Recursos "ex-officio" de "Labeas - carpas" - Recorrido:
Sr. José de Lencastre de Lencastre - Recorrido: Juvenal Tomé
de Farias (proc. 1.593-47) - Ao Excmo. Sr. Sr. José Beato
Cancelamento de inscrições, por falecimento, do eleito
João Gregório Rufino, Sr. José - Vigia (proc. 1.599-47) -
Ao Excmo. Sr. Sr. Luiz Amorim.

Cancelamento de inscrições, por falecimento, do
eleito Romeu Ribeiro Braga, Sr. José - Vigia (proc. 1.600-47)
- Ao Excmo. Sr. Sr. Leopoldo Arrais.

Cancelamento de inscrições, por falecimento, do elei-

eleitor Maria José Monteiro dos Santos, 8.ª Jma - Vigia (proc. 1601-47)
- do Excm.º Sr. Oswaldo Brandão.

- Entrega de Autos -

com acordos assinados, o Excm.º Sr. Lucas Antonio entrega os autos de consulta do Sr. Juf. Eleitor da 1.ª Jma - Belém (proc. 1556-47).

- Passagem de Autos -

Cancelamento de inscrições, por falecimentos, da eleitor Teresa de Jesus Santana Silva, 8.ª Jma - Vigia (proc. 1544-47) - do Excm.º Sr. Des. Maurício Pinto ao Excm.º Sr. Procurador Des. Des. Des.

Cancelamento de inscrições, por falecimentos, do electo José Francisco de Andrade, 8.ª Jma - Vigia (proc. 1545-47) - do Excm.º Sr. Des. Rufino de Faria ao Excm.º Sr. Procurador Des. Des. Des.

Recurso "ex-officio" de "Lobos - carpus" - Recorrido: Sr. Juf. de Divid. de Sq. Acú - Recorrido: Juvenal Tomé de Farias (proc. 1893-47) - do Excm.º Sr. Jof. Peixoto ao Excm.º Sr. Procurador Des. Des. Des.

Cancelamento de inscrições, por falecimentos, da eleitor Maria José Monteiro dos Santos, 8.ª Jma - Vigia (proc. 1601-47) - do Excm.º Sr. Oswaldo Brandão ao Excm.º Sr. Procurador Des. Des. Des.

Cancelamento de inscrições, por falecimentos, da eleitor Teresa de Jesus Santana Silva, 8.ª Jma - Vigia (proc. 1544-47) - do Excm.º Sr. Procurador Des. Des. Des. ao Excm.º Sr. Des. Maurício Pinto.

Cancelamento de inscrições, por falecimentos, dos electos José Vicente Antonio de Nascimento, Alvaro Alves Pinheiro, Joaquim de Piedade Botelho e Francisco Soares Martins, 3.ª Jma - Sq. Acú (proc. 1891-46) - do Excm.º Sr. Procurador Des. Des. Des. ao Excm.º Sr. Des. Rufino de Faria.

Cancelamento de inscrições, por falecimentos, do electo

Luís Amorim de Azevedo.

João Bento de Sousa
 José Lepout ^{Brejo}
 O. José dos Santos
 Lourenço

Ata da 74^{ta} sessão ordinária do Tribunal
 Especial Eleitoral.

No vinte e nove dias do mês de março do
 ano de mil novecentos e quarenta e sete, nesta cidade
 de Belém, capital do Estado do Pará, em sala de suas
 reuniões, presentes os Excmos. Srs. Desembargadores
 Amaldo Valente Lobo e Maurício Jordão de Brito, pres.
 e vice-pres. do Tribunal Especial
 Eleitoral; Desembargador Raimundo Ruy de Almeida
 dos Santos, João Bento de Sousa, Luís Amorim de Azevedo,
 José Lepout Romão e Oswald de Figueiredo
 Juizes do mesmo Tribunal, e o Sr. Lourenço Valle
 Paiva, procurador especial, o Sr. Desembargador
 Presidente declarou aberta a sessão, à hora seguinte.

lida e aprovada a ata da sessão anterior, de
 porem juízo nos trabalhos em ordem seguinte:

- Entrega de Autos -

com a cópia assinada, o Excmo. Sr. Amaldo Lobo,

loto, presidente e relator sem voto, entre feu os autos de pedido de reconsideração, em que é requerente Moacyr de Azevedo Mello e, requerido, o Tribunal Regional Eleitoral (proc. 1.610-47).

- Passagem de Autos -

Cancelamento de inscrições, por falecimento, do eleitor Raimundo Ribeiro Braga, 8º Jm - Vigia (proc. 1.600-47) - Os Embargos Sr. Lepraud Porcici ao Embargos Sr. Procurador Regional.

- Julgamentos -

Cancelamento de inscrições, por falecimento, do eleitor Albertino Azevedo Salgado, 8º Jm - Vigia (proc. 1.557-47) - Relator: Embargos Sr. Lepraud Porcici - Ordenaram o cancelamento da inscrição e a consequente exclusão do alistamento, nos termos do art. 16, nº 4, combinado com o art. 18 do D. L. 9.258, de 14 de maio de 1946.

Cancelamento de inscrições, por falecimento, do eleitor Manuel Teodoro dos Santos, 8º Jm - Vigia (proc. 1.558-47) - Relator: Embargos Sr. Oswald Prandão - Ordenaram o cancelamento da inscrição e a consequente exclusão do alistamento, nos termos do art. 16, nº 4, combinado com o art. 18 do D. L. 9.258, de 14 de maio de 1946.

Cancelamento de inscrições, por falecimento, do eleitor Maria José Monteiro dos Santos, 8º Jm - Vigia (proc. 1.601-47) - Relator: Embargos Sr. Oswald Prandão - Ordenaram o cancelamento da inscrição e a consequente exclusão do alistamento, de acordo com o art. 16, nº 4, combinado com o art. 18 do D. L. 9.258, de 14 de maio de 1946.

E, em razão disso havendo a prator, o Sr. Desembargador Presidente declarou encerrado os tra-

trabalho. Sr. Cafareganas, secretario, faz a
presente ata.

Hubbale
Mauricio Lopes de Almeida
No primeiro dia.

Jos Bento de Sousa
Lucio Amorim de Paula P.
Josi Leprant Pereira
Doutor Prudente
Leopoldo de

Ata da 75.ª sessão ordinária do Tribunal Re-
gional Eleitoral.

No dia primeiro de abril do ano de mil nove-
centos quarenta e sete, nesta cidade de Belém, ca-
pital do Estado do Pará, em sala de suas reuniões,
apresentos os Exmos. Srs. Desembargadores Ariberto
Valente Lobo e Mauricio Jordão de Pina, presidente
e vice-presidente do Tribunal Regional Elei-
toral; Desembargador Raimundo Profeta de
Faria, Sr. Jos Bento de Sousa, Lucio Amorim
de Amorim, Josi Leprant Pereira e Oswald da
Silva Prudente, juizes do mesaes eleitoral, e o Sr.
Laureano Valle Paiva, procurador regional, o Sr.
Desembargador Presidente declarou aberta a sessão,

sessãõ ja hora p[re]sente.

vida e ap[re]sentada a sta da sessõ anterior, de
pau m[er]cio jã tabellaõ na orden seguinte:

- Distribuiçõ de Autos -

Cancelamento de inscriçõ, por falecimento, da elei-
tõ Gil de Oliveira e Silva, 8.ª Jm - Vigia (proc. 1643-
47) - do Exm[er] Sr. Des. Mauricio Pinto.

Cancelamento de inscriçõ, por falecimento, da
electõ Maria de Lourdes Alves, 8.ª Jm - Vigia
(proc. 1644-47) - do Exm[er] Sr. Des. Rufino de Faria.

- Entrefa de Autos -

Com acordõ assinado, foram entregues os esmi-
tes feitos:

Pelo Exm[er] Sr. D. Conald Brandão - Cancelamento
de inscriçõ, por falecimento, da electõ Maria Jo-
ãfronteira dos Santos, 8.ª Jm - Vigia (proc. 1601-47).

Pelo Exm[er] Sr. D. Conald Brandão - Cancela-
mento de inscriçõ, por falecimento, do electõ Ma-
nos de Sora dos Santos, 8.ª Jm - Vigia (proc. 1558-47).

- Processus de Autos -

Cancelamento de inscriçõ por falecimento, da
electõ Gil de Oliveira e Silva, 8.ª Jm - Vigia
(proc. 1643-47) - do Exm[er] Sr. Des. Mauricio Pinto
do Exm[er] Sr. Procurador Defensor.

Cancelamento de inscriçõ, por falecimento, da
electõ Francisco Maria de Faria, Exm[er] Sr. Des.
João Pereira, Laur de Faria Leão, Candelário
da Jm, Eugênio Pereira de Almeida e Leãoel
Geraldo Labelo, 2.ª Jm - Alencar (proc. 1540-47) -
do Exm[er] Sr. D. Procurador Defensor do Exm[er] Sr.
Des. Rufino de Faria.

Cancelamento de inscriçõ, por falecimento, da
electõ Raimundo Xavier de Sousa Fogaça, Jm de Oliveira

Josepha Sabuino, Manuel Vaccaro Ferreira e Francisco Antunes dos Reis, 21^o Jun - Alagoas (proc. 1541-47) - do Com. Mr. D. Provedor Refeitorio do Com. Mr. D. Joao Bento.

Recurso "in-officio" de "habeas corpus" - Recorrido: D. Jul de Lirato e Lq. Au - Recorrido: Juvenal Tomi e Familia (proc. 1593-47) - do Com. Mr. D. Provedor Refeitorio do Com. Mr. D. Joao Bento.

Cancelamento de inscriçoes, por falecimento, do eleito Manoel Ribeiro Pires, 8^o Jun - Vigia (proc. 1600-47) - do Com. Mr. D. Provedor Refeitorio do Com. Mr. D. Leopoldo Pires.

- Julgamentos -

Cancelamento de inscriçoes, por falecimento, do eleito na Terça de Jesus Santana Alvo, 8^o Jun - Vigia (proc. 1574-47) - Relator: Com. Mr. Des. Mauricio Pinto - Ordenaram o cancelamento da inscriçoes e a consequente exclusão do alistamento "gr. vi" do art. 16, n. 4, combinado com o art. 18 do D. L. 9.258, de 14 de maio de 1946.

Cancelamento de inscriçoes, por falecimento, do eleito José Lassiani de Oliveira 8^o Jun - Vigia (proc. 1575-47) - Relator: Com. Mr. Des. Luiz Pereira de Faria - Ordenaram o cancelamento da inscriçoes e a consequente exclusão do alistamento, nos termos do art. 16, n. 4, combinado com o art. 18 do D. L. 9.258, de 14 de maio de 1946.

Cancelamento de inscriçoes, por falecimento, dos eleitores Vicente Antonio de Nascimento, Alvaro Alvares Sujeiro, Joaquim de Piedade Estrella e Francisco Francisco Martins, 5^o Jun - Lq. Au (proc. 1891-46) - Relator: Com. Mr. Des. de Faria de Faria - Ordenaram o cancelamento de inscriçoes e a consequente exclusão do alistamento, de acordo com o art. 16, n. 4, combinado

ganho com o art. 18 do D.L. 9.258, de 14 de maio
de 1946.

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Tesoureiro
por Presidente declarou encerrado o trabalho. Da
realização do presente, deu-se a seguinte ata.

O trabalho foi realizado
na presença de Sr. José
M. de Almeida e Sr. José
M. de Almeida.

Em 14 de maio de 1946
Luís Pereira de Amorim.
José Carlos de Almeida.
José Carlos de Almeida.
José Carlos de Almeida.

Ata da 76ª sessão ordinária do Tribunal Especial Eleitoral.

Nos dois dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e sete, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Amalberto Valente Lobo e Maurício Jordaniis Leite, presidente e vice-presidente do Tribunal Especial Eleitoral; Desembargador Paímundo de Queiroz de Faria, Sr. João Bento de Jesus, Lucio Amoral de Amorim, José Leprout Portes e Osvaldo da Silva Brandão, juízes do mesmo Tribunal, e o Sr. Laureano Vale Paiva, promotor pessoal, o Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, à hora regulamentar.

Nada e aprovada a ata da sessão anterior, foram iniciados os trabalhos na ordem seguinte:

- Distribuição de Autos -

Cancelamento de inscrição, por falecimento, do eleitor Alexandre Pedro Vianna, b. Jm - Sq. Afisi (proc. 1654-47) - Ao Exmo. Sr. Sr. João Bento.

Cancelamento de inscrição, por falecimento, do eleitor Tom Maria de Nazari Gomes, b. Jm - Sq. Afisi (proc. 1655-47) - Ao Exmo. Sr. Sr. Lucio Amoral.

Cancelamento de inscrição, por falecimento, do eleitor Martiniano Reis da Fonseca, b. Jm - Sq. Afisi (proc. 1656-47) - Ao Exmo. Sr. Sr. Leprout Portes.

Cancelamento de inscrição, por falecimento, do eleitor Quirino Soares de Sousa, b. Jm - Sq. Afisi (proc. 1657-47) - Ao Exmo. Sr. Sr. Osvaldo Brandão.

- Entrega de Autos -

Com acordão assinado, o Exmo. Sr. Sr. Leprout Portes entregou os autos de cancelamento de inscrição, por falecimento, do eleitor Alberto Azeite de Galvão.

Salvador, 8:ª Jma - Vigia (porc. 1557-47).

- Passagem de Nats -

Cancelamento de inscrições, por falecimento, da
eleitor Maria de Faria Alus, 8:ª Jma - Vigia (porc.
1.644-47) - do Escrivão Sr. Provença de Faria
ao Escrivão Sr. Provença de Faria.

Cancelamento de inscrições por falecimento, da
eleitor Maria de Faria Alves, 8:ª Jma - Vigia
(porc. 1.644-47) - do Escrivão Sr. Lucas Amorim
ao Escrivão Sr. Provença de Faria.

Cancelamento de inscrições, por falecimento,
do eleitor João Gregório de Faria, 8:ª Jma - Vigia
(porc. 1.599-47) - do Escrivão Sr. Lucas Amorim
ao Escrivão Sr. Provença de Faria.

Cancelamento de inscrições, por falecimento, do
eleitor Onório de Faria, 8:ª Jma - Vigia
(porc. 1.617-47) - do Escrivão Sr. Ewald de Faria
ao Escrivão Sr. Provença de Faria.

E, nesta mais sessão a parte, o Sr. Secun-
dário Presente declarou em nome do Ex-
celso. Ca. Cap. de Faria, e, sequente, fazer
a presente ata.

[Handwritten signature]
Ouviedaria

João de Souza
Luís Amorim de Faria
João de Faria
Ewald de Faria
Provença de Faria

Acta da 77.ª sessão ordinária do Tribunal Eleitoral.

Nos cinco dias do mês de abril do ano de mil novecentos quarenta e sete, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes os Exmos. Srs. Procuradores Amalto Vazente Lobo e Mauricio Cordeiro Punt, presidente e vice-presidente do Tribunal Eleitoral; Procurador Daimundo Roqueiro de Maria, Sr. João Bento de Jesus, Juiz Amador de Amoral, José Lepout Dorci e Oswald da Silva Torquato, Juizes do mesmo Tribunal, e o Sr. Laureano Valle Paiva, Procurador Residência, o Sr. Procurador Residência declarou aberta a sessão, a hora regimental.

- Entrega de Autos -

Com acórdão assinado, o Exmo. Sr. Des. Mauricio Punt entregou os autos de cancelamento de inscrições, por falecimento, da electora Teresa de Jesus Santos Filho, 8.º juiz - Voto (proc. 1574-47) -

- Fosseiros de Autos -

Cancelamento de inscrições, por falecimento, da electora Alexandra Pedro Vianna, 6.º juiz - Voto (proc. 1654-47) - do Exmo. Sr. Des. João Bento de Jesus ao Exmo. Sr. Procurador Residência.

Cancelamento de inscrições, por falecimento, da electora Martiniana Racio de Figueira, 6.º juiz - Voto (proc. 1656-47) - do Exmo. Sr. Des. Lepout Dorci ao Exmo. Sr. Procurador Residência.

- Julgamentos -

Recursos "ex officio" de "Lacos-carpas" - Recorrido: D. Luiz de Almeida de S. Aguiar - Recorrido: Juiz Amador de Amoral - Recorrido: Sr. Paiva (proc. 1593-47) - Relator: Exmo. Sr. Des. João Bento - Conhecemos os recursos, para cassar

passar a ordem de 'labeas-carpus', por absoluta
falta de fundamento legal.

- Distribuição de Autos -

Cancelamento de inscrições, com falecimentos,
dos eleitores Rubião Ribeiro Laureiro, Camillo
Ferreira de Pontes e Pantalão dos Passos Artigos,
5.ª Jura - 19.ª Juri (proc. 1667-47) - do Excmo. Sr.
Des. Maurício Pires.

E, nesta mais sessão a tratar, o Sr. Desem-
barçado Presidente declarou suscitados os trabalhos
lhos. Cu, Capade Passos, secretário, sobre
a presente ata. Em tempo, os trabalhos foram unân-
imes com a leitura da ata da sessão anterior, foi
aprovada. Antes de encerrar a sessão, o Sr. Desem-
barçado convocou os membros deste Tribunal para a
sessão extraordinária a paucos do próximo dia
dois de corrente, ás quinze horas e trinta minutos,
e duas subseqüentes, para a apuração dos decimos
suplementares já realizados, acausados, seis de cor-
rente.

Maurício Pires
Maurício Pires
Maurício Pires

Est. Luciano Augusto de Azevedo

José Apont Brim

João de Deus

João de Deus
João de Deus

Acta da 78.ª sessão ordinária do Tribunal de
 Juiz Electoral.

Aos oito dias do mês de abril de mil novecentos
 quarenta e sete, nesta cidade de Belém, capital do Estado
 do Pará, na sala de suas reuniões, compareceram os
 Excmos. Srs. Desembargadores Arnaldo Valente Neto e
 Mauricio Forquilha Pinto, presidente e vice-presidente
 do Tribunal Electoral. Desembargador Raimundo
 Rufino de Faria, Sr. João Bento de Sousa,
 Lucas Amorim de Amorim, Sr. Leopoldo Borçes e
 Arnaldo da Silva Graças, juizes do mesmo Tri-
 bunal, e o Sr. Laureano de Paiva, procurador se-
 gual, o Sr. Desembargador Presidente declarou
 aberta a sessão, à hora regulamentar.

Fida e aprovada a lista de sessões anteriores,
 deram início aos trabalhos no ordem seguinte:

- Distribuição de Autos -

Cancelamento de inscrição, por falecimento, do
 elector Raimundo Elpidio de Oliveira Santos, Sr. Jma.
 Sr. Afonso (proc. 1.691-47) - do Excmo. Sr. Des. Rufino
 de Faria.

Cancelamento de inscrição, por falecimento, do
 elector Teodorico Ribeiro Santos, Sr. Jma., Sr. Afonso
 (proc. 1.692-47) - do Excmo. Sr. Sr. João Bento

- Entrega de Autos -

Com acórdão assinado, foram entregues os seguintes
 feitos:

Pelo Excmo. Sr. Des. Rufino de Faria - Cancelamento
 de inscrição, por falecimento, dos electores Vicente Am-
 foneiro de Nascimento, Aloásio Alves Ribeiro, Francisco
 da Piedade Botelho e Francisco Leopoldo Martins,
 Sr. Jma., Sr. Afonso (proc. 1891-46).

Pelo Excmo. Sr. Des. Rufino de Faria - Cancela-

Cancelamento de inscrição, por falecimento, do eleito
João Passianus de Miranda, 8^o Jma - Vigia (proc. 1574-47)
- Passa-fus de Ratts -

Cancelamento de inscrição, por falecimento, do
eleitor João de Oliveira e Silva, 8^o Jma - Vigia (proc.
1.643-47) - Do Excmo. Sr. Procurador Regional ao
Excmo. Sr. Mauricio Buit.

Cancelamento de inscrição, por falecimento, do
eleitor Maria de Lourdes Alves, 8^o Jma - Vigia (proc.
1.644-47) - Do Excmo. Sr. Procurador Regional ao
Excmo. Sr. Des. Rufina de Távila.

Cancelamento de inscrição, por falecimento,
do eleito Alexandre Pedro Vianna, 8^o Jma - Sq. Afonso
(proc. 1654-47) - Do Excmo. Sr. Procurador Regional
ao Excmo. Sr. Des. José Buit.

Cancelamento de inscrição, por falecimento, do
eleitor José Gregório Rufina, 18^o Jma - Vigia (proc.
1.599-47) - Do Excmo. Sr. Procurador Regional
ao Excmo. Sr. Des. Lucas Amaral.

Cancelamento de inscrição, por falecimento, do
eleitor Maria de Nazare Gomes, 6^o Jma - Sq. Afonso
(proc. 1.655-47) - Do Excmo. Sr. Procurador Regional
ao Excmo. Sr. Des. Lucas Amaral.

Cancelamento de inscrição, por falecimento,
do eleito Martiniano Raimundo da Fonseca, 6^o Jma -
Sq. Afonso (proc. 1656-47) - Do Excmo. Sr. Procurador
Regional ao Excmo. Sr. Des. Leopoldo Buit.

Cancelamento de inscrição, por falecimento,
do eleito Onório Afonso de Sousa 6^o Jma - Sq. Afonso
(proc. 1657-47) - Do Excmo. Sr. Procurador Regional
ao Excmo. Sr. Des. Oswald Proença.

Cancelamento de inscrição, por falecimento,
do eleito Rubens Ribeiro Laureiro, Camilo Fer.

Ferreira e Brito e Sautalao Rosa Monteiros, 5- Jan - 79.
Acti (come. 1667-47) - do Com. Mr. Sr. Mauricio Pente as Com.
Mr. Sr. Inmaculada Lepicour.

E, nada mais havendo a tratar, o Sur. Desambor.
gadoi Presente declarou encerrados os trabalhos.
Eu, ~~cofeiro~~ ~~secretario~~, secretario, faço e
presente ata.

[Signature]
Mauricio Pente
No meina de aia.

João Bento de Souza
Luís Amador de Azevedo.

José ~~Amador~~ ~~Bento~~
Ora do ~~Prado~~
Leocadia de ~~Almeida~~

Ata da 30ª sessão extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral.

Os oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e sete, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Arnaldo Talente Lobo e Maurício Godóvil Pinto, presidente e vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral; Desembargador Raimundo Rufecipa de Faria, Sr. João Bento de Sousa, Lucio Amorim de Amorim, José Leprant Pôrtao e Cavalto da Silva Brandão, juizes do mesmo Tribunal; Sr. Laureano Valle Paiva, procurador regional, e os Srs. Srs. Sivaldo de Silva Faustino e Odois Barata, delegados do Partido Social Democrático; Sr. Francisco Pereira Brasil, delegado da União Democrática Nacional e Guilherme da Cruz Santos, delegado do Partido Comunista do Brasil, o Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, às quinze horas e trinta minutos.

Referido-se ao respectivo edital, publicado no "Boletim Eleitoral" e na imprensa diária, o Sr. Desembargador Presidente declarou que, nos termos do art. 99, parágrafo 2º, letra f), do Decreto-lei nº 7.586, de 28 de maio de 1945 (revogado pelo art. 2º da Lei Constitucional nº 5, de 14 de dezembro de 1946), substituído com o art. 8º, parágrafo 2º, letra a), da Resolução nº 1338, de 17 de dezembro de 1946, do Tribunal Superior Eleitoral, o Tribunal Regional irá proceder à apuração das eleições suplementares realizadas, nesta circunstância, no dia seis do corrente mês,

mes, pelo que desistiram para esenteadores o Excmo. Sr. Desembargador Mauricio Cordeiro Pinto e Raimundo José de Faria.

Iniciou-se o trabalho pela 18.ª secção da 1.ª Zona (Capital), que funcionou no Grupo "Escolas Rui Barbosa". Pela leitura da respectiva ata de encerramento, verificou-se que votaram 76 (setenta e seis) dos 132 (cento e trinta e dois) eleitores, que ali poderiam exercer o direito do voto. Aberta a respectiva urna, com observância das formalidades legais, passou-se à contagem das sobrecartas nela existentes, que conferiram com o número de eleitores votantes. Cumprida a apuração, foi proclamado o seguinte resultado: Para Deputados Estaduais: Legendas: Partido Social Democrático, 6 (seis) votos; Partido Social Progressista, 20 (vinte) votos; União Democrática Nacional, 9 (nove) votos; Partido Trabalhista Brasileiro, 36 (trinta e seis) votos; Partido Comunista do Brasil, 2 (dois) votos; em branco, 1 (um) voto e anulados, 2 (dois) votos. Nominais: para José Eupertius Cavente, 1 (um) voto; Flavio Nunes Bezerra, 1 (um) voto; José Manuel Reis Ferreira, 2 (dois) votos; Abel Nunes de Figueiredo, 3 (três) votos; Americo Natalino Carneiro Brasil, 1 (um) voto; Flavio Gui da Silva Moreira, 14 (catorze) votos; Rui Guilherme Parauatinga Barata, 2 (dois) votos; Augusto Belchior de Araújo, 3 (três) votos; Eliseo Pessoa de Lencastre, 1 (um) voto; Abel Martins e Silva, 1 (um) voto; Bandido Monteiro de Almeida, 3 (três) votos; Antunes Caldas, 2 (dois) votos; Maria M. dosi Chermont, 3 (três) votos; José Maria Luis de Vasconcelos Chaves, 1 (um) voto; Paulo Francisco de Freitas, 30 (trinta) votos; Henrique Felipe Santiago, 1 (um) voto e Polícarpo

Ritacina Ramos Pereira, 1 (um) voto.

Em seguida, foram presentes ao Tribunal a urna e os documentos do ato eleitoral da 23.ª seção da 1.ª Jm (Capital), que funcionou no prédio da União Espírita Toracense. Hida a competente ata de encerramento, constatou-se que compareceram e votaram 130 (cent e trinta) eleitores, seis ausentes e faltos outros 136 (cent trinta e seis) eleitores. Aberta a respectiva urna para todas as cédulas da lei, foram contadas as sobrecartas nela encontradas, que estavam em conformidade com o número de eleitores que exercitaram o direito do voto na citada 23.ª seção. Último da a apuração, foi proclamado este resultado: Para Deputados Estaduais — Legendas: Partido Social Democrático, 25 (vinte e cinco) votos; Partido Social Progressista, 45 (quarenta e cinco) votos; União Democrática Nacional, 13 (treze) votos; Partido Trabalhista Brasileiro, 33 (trinta e três) votos; Partido Comunista do Brasil, 7 (sete) votos; em branco, 2 (dois) votos e anulados, 5 (cinco) votos. Quinzeais: Antônio Carlos de Sá, 5 (cinco) votos; para José Cupertino Bastante, 8 (oito) votos; Flávio Nunes Bezerra, 1 (um) voto; José Manoel Reis Ferreira, 7 (sete) votos; Raimundo da Cruz Moreira, 2 (dois) votos; Abel Nunes de Figueiredo, 9 (nove) votos; Flávio Qui de Solaz Moreira, 23 (vinte e três) votos; Rui Guilherme Parayaguá Barata, 13 (treze) votos; João Inácio da ^{2 (dois) votos} Santos; Luiz Romão da Mata Araújo, 1 (um) voto; Augusto Belchior de Araújo, 2 (dois) votos; Abel Martins e Silva, 8 (oito) votos; Antônio Faetano, 5 (cinco) votos; Afonso Miroso Obermont, 2 (dois) votos; José Maria Luis de Vas.

Vasconcelos Chaves, 4 (quatro) votos; Paulo Francisco de Freitas, 22 (vinte e dois) votos; Henrique Felipe Santiago, 1 (um) voto; Duogo Narciso Coelho de Foste, 2 (dois) votos e Rita Maria Ramos Pereira, 4 (quatro) votos.

O Sr. Desembargador Presidente anunciou que ia ser apurada a votação da 125ª seção da 1ª Jme (Capital), que funcionou no Grupo Escolar "S. Freitas" (Sala B). Após a leitura da ata de encerramento, verificou-se que compareceram e votaram apenas 150 (cento e cinquenta) dos 267 (duzentos e sessenta e sete) eleitores que ali poderiam exercer o direito do voto. Com observância dos preceitos legais, foi aberta a perseguição urna e feita a contagem dos sobrescritos que continha, as quais conferiram com o número de eleitores votantes. Concluída a apuração, foi proclamado o resultado a seguir:

Legendas: Partido Social Democrático, 23 (vinte e três) votos; Partido Social Progressista, 16 (dezesseis) votos; União Democrática Nacional, 6 (seis) votos; Partido Trabalhista Brasileiro, 97 (noventa e sete) votos; Partido Comunista do Brasil, 3 (três) votos; em branco, 2 (dois) votos e anulados, 3 (três) votos.

Indivíduos: para foi Eupertino Cantente, 10 (dez) votos; Flavio Nunes Bezerra, 2 (dois) votos; José Manoel Reis Ferreira, 3 (três) votos; Laurindo Santos Melo, 1 (um) voto; Ney Rodrigues Peixoto, 1 (um) voto; Abel Nunes de Figueiredo, 1 (um) voto; Flavio Guiz de Silva Moreira, 7 (sete) votos; Rui Guilherme Torquato Barata, 8 (oito) votos; Augusto Belchior de Araújo, 2 (dois) votos; Abel Martins e Silva, 3 (três) votos; Cândido Monteiro da Cunha, 1 (um) voto; Antônio Caetano, 9 (nove) votos; Mário Medeiros Chermont, 13 (treze) votos; José Maria Reis de Vasconcelos Chaves, 12 (doze) votos; Paulo Francisco

Francisco de Freitas, 63 (sessenta e três) votos; Diogo Narciso Coelho de Lota, 2 (dois) votos e Ritaçinês Ramos Pereira, 1 (um) voto.

Comte, agora, a pós de se apurada a urna da 170ª secção da Prefeitura 1ª Jme (Capital), que funcionou na Escola "Tentado Rego Barros", no bairro de Lousa. Após a leitura da competente ata de encerramento, a qual mencionava terem votado unicamente 33 (trinta e três) electores, deixando de comparecer outros 140 (cento e quarenta) electores, foi aberta a aladi da urna. Contados os sobrescritos nela encontrados, constatou-se que os mesmos estavam em consonância com o número de electores que exercitaram o direito do voto. Ultimeada a apuração, foi proclamado este resultado: Para Deputados Estaduais - Legendas: Partido Social Democrático, 5 (cinco) votos; Partido Social Progressista, 4 (quatro) votos; União Democrática Nacional, 1 (um) voto; Partido Trabalhista Brasileiro, 19 (dezanove) votos; Partido Comunista do Brasil, 2 (dois) votos; em branco, 1 (um) voto e anulados, 1 (um) voto. Quinzeais: para José Cupertino Coutinho, 2 (dois) votos; José Manoel dos Ferrões, 2 (dois) votos; Abel Nunes de Lequeiro, 1 (um) voto; Rui Guilherme Paranaatunga Barata, 3 (três) votos; Augusto Belchior de Araújo, 1 (um) voto; Antonio Lactans, 2 (dois) votos; Maria Ydora Chermont, 4 (quatro) votos; Jé Maria Reis de Vasconcelos Chaves, 1 (um) voto; Paulo Francisco de Freitas, 12 (doze) votos e Ritaçinês Ramos Pereira, 2 (dois) votos.

O Jorr. Desembargador Presidente annuncia que já se apurou a votação da 171ª secção, também na 1ª Jme (Capital), que funcionou no Pelicão São João.

Sebastião, na Estrada Javaher Basto (Lousa), quem o que ficariam encerrados os trabalhos desta sessão. Foi feita a proclamação ali de encerramento, da qual constam terem votado apenas 177 (cento e setenta e sete) dos 448 (quatrocentos e setenta e oito) eleitores que ali poderiam votar o Jorale de voto. Aberta a respectiva urna, procedeu-se à contagem dos votos e a seguinte, as quais constam da seguinte forma dos eleitores votantes. Concluída a apuração, foi proclamado o seguinte resultado: Por Deputados Estaduais - Legendas: Partido Social Democrático, 8 (oito) votos; Partido Social Progressista, 19 (dezenove) votos; União Democrática Nacional, 10 (dez) votos; Partido Trabalhista Brasileiro, 136 (cento e trinta e seis) votos e anulados, 4 (quatro) votos. Nominados: para José Cupertino Coutinho, 7 (sete) votos; Abel Nunes de Figueiredo, 8 (oito) votos; Flávio Guimarães da Silva, 4 (quatro) votos; Rui Guilherme Paranaatunga Barata, 7 (sete) votos; Augusto Belchior de Araújo, 4 (quatro) votos; Abel Martins e Silva, 6 (seis) votos; Antônio Laetanus, (um) voto; Mário Midoi Chermont, 50 (cinquenta) votos e Paulo Francisco de Freitas, 85 (oitenta e cinco) votos.

Em seguida, o Sr. Desembargador Presidente convocou os membros do Tribunal para nova sessão extraordinária, às mesmas horas, no dia nove do corrente, a fim de proseguirem os trabalhos de apuração das eleições suplementares realizadas nesta sessão.

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão, às dezesseis horas e trinta minutos. Deixando-se para a sessão seguinte, laurei a presente ata.

Maurício de Faria

Notuira de laia
Jm Bm Bm
Lucio Amorim de Amal P.

Qua lra v Franciã
Remo de Jm
Jm Bento de Sousa

Ata da 31ª sessão extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral.

Nos nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e sete, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Amalto Vasente Lobo e Maurício Bordóis Brito, presidente e vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral; Desembargador Raimundo Riqueira de Faria, Sr. João Leão de Sousa, Lucio Amorim de Amorim, José Leprout Pires e Oswald de Silva Brandão, juizes do mesmo Tribunal; Sr. Laurenceo Vaz Caires, procurador regional, e os Srs. Sr. Manoel de Silva Bastião e Elvair Barata, delegados do Partido Social Democrático, Augusto Belchior de Araújo, delegado do União Democrática Nacional e Sr. Franco Paulino dos Santos Martines, delegado do Partido Social Progressista, o Sr. Tesoureiro-geral Presidente declarou aberta a sessão, às quinze horas e trinta minutos.

Foi lida e aprovada a ata da sessão extraordinária da véspera, o Sr. Desembargador Presidente anunciou que o Tribunal irá prosseguir nos trabalhos de apuração das eleições suplementares, realizadas no dia 6 do corrente.

Foram presentes ao Tribunal a urna e os documentos do ato eleitoral da 198ª sessão da 1ª Zona (Capital), que funcionou no Grupo Escolar do Chapéu Verde (Mosfeyros). Foi lida a competente ata de encerramento, na qual constou haverem comparecido e votado apenas 153 (cento e cinquenta e três) dos 208 (duzentos e oito) eleitores que ali possuíam exercício o direito do voto. Precedeu-se, então, a abertura da urna e a contagem das sobrecertas

sobrecartas uela gautidas, em numero exato do dos
eleitores votantes. Concluida a apuracao, foi pro-
clamado o seguinte resultado: Para Deputados
Estaduais - Legendas: Partido Social Democratico,
72 (setenta e dois) votos; Partido Social Progressista,
9 (nove) votos; Uniao Democratica Nacional, 24 (vinte
e quatro) votos e Partido Trabalhista Brasileiro,
48 (quarenta e oito) votos. Nominais: padre Jose
Cupertino Faustino, 1 (um) voto; Jose Manoel Reis
Ferreira, 69 (sessenta e nove) votos; Demistocles
Lambert de Moraes, 1 (um) voto; Abel Nunes de Fi-
gueiredo, 4 (quatro) votos; Heron Qui da Silva
Mossica, 5 (cinco) votos; Joao Prisco do Sauto, 24
(vinte e quatro) votos; Afanio Afonso Chermont,
4 (quatro) votos; Jose Maria Luis de Vasconcelos Cha-
ves, 1 (um) voto e Paulo Francisco de Freitas, 43
(quarenta e tres) votos.

Combe, afoxa, a oig de se apurada a votacao
da 3. seccao do municipio de Curitiba, pertencente
a 4.ª zona (Costa Sul). Lida a respectiva ata de au-
crucamento, constatou-se que, dos 267 (duzentos e
sessenta e sete) eleitores que ali poderiam votar,
compareceram apenas 175 (cento e setenta e cinco),
verificada, assim, uma ausencia de 92 (noventa e
dois) eleitores. Aberta a respectiva urna e con-
tados as sobrecartas uela existentes, que conferiram
com o total de eleitores votantes, passou-se a pu-
racao, foi o seguinte este resultado: Para Deputados
Estaduais - Legendas: Partido Social Democratico, 68
(sessenta e oito) votos; Partido Social Progressista, 17
(dezanove) votos; Uniao Democratica Nacional, 19
(dezanove) votos; Partido Trabalhista Brasileiro,
70 (setenta) votos e qualado, um (1) voto. Nominais:

Nominais: padre José Cupertino Coutinho, 50 (cinquenta) votos; frei Manuel Reis Ferreira, 14 (catorze) votos; Laurindo do Santos Melo, 3 (três) votos; Manoel Guei da Silva Moreira, 10 (dez) votos; Rui Guilherme Paranaatunga Borata, 7 (sete) votos; Abel Martins e Silva, 4 (quatro) votos; Julio Silva Susuarana, 15 (quinze) votos; Antunes Lactans, 11 (onze) votos; Maria Theres Bhermont, 54 (cinquenta e quatro) votos, e Paulo Francisco de Freitas, 5 (cinco) votos.

Presentes ao Tribunal a mesa e os documentos do ato eleitoral da 3.ª secção do município de Moji (10.ª Zona Moji), que funcionava no lugar "Pescaria", foi feita a leitura da competente ata de encerramento, que consignava haverem comparecido e votado 108 (cento e oito) dos 108 (cento e oito) eleitores, que ali poderiam exercer o direito de voto. Aberta a plebiscita mesa e contados os sobrescritos nela encontrados, em número igual ao dos votantes, procedeu-se à apuração, obtendo-se o seguinte resultado: Para Deputado Estadual - Legendas: Partido Social Democrático, 51 (cinquenta e um) votos; Partido Social Progressista, 34 (trinta e quatro) votos; União Democrática Social, 22 (vinte e dois) votos e anulados, 1 (um) voto. Nominais: padre José Cupertino Fontente, 51 (cinquenta e um) votos; Manoel Guei da Silva Moreira, 1 (um) voto; Juvenio de Souza Dias, 33 (trinta e três) votos, e Abel Martins e Silva, 28 (vinte e oito) votos.

O Sr. Desembargador Presidente anunciou que, ultimando os trabalhos da presente sessão, se fez a apuração da votação da 5.ª secção do município de Moji (5.ª Zona Moji). Foi lida a respectiva ata de encerramento, a qual menciona que compareceram e votaram 47 (quarenta e sete) dos 51 (cinquenta e um) eleitores que ali poderiam exercer o direito de voto.

Ata da 79ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral.

Nos dez dias do mês de abril de quatro mil novecentos e quarenta e sete, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Oswaldo Volante Lobo e Mauricio Cordeiro Pinto, presidente e vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral; Desembargador Raimundo de Faria de Faria, Sr. João Bento de Sousa, Lucas Amorim de Amorim, José Leprout Bonar e Oswaldo de Fátima Brandão, juizes do mesmo Tribunal, e o Sr. Laureano Vole Paiva, procurador regional, o Sr. Desembargador Presidente de glória aberta a sessão, à hora regueiratal.

Leida e aprovada a ata da sessão ordinária do dia 8 do corrente, dá-se o início aos trabalhos na ordem seguinte:

- Distribuição de Autos -

Cancelamento de inscrição, por falecimento, do eleitor Jorge de Machado Lobato, Sr. Jma. Sg. Miori (proc. 1.721-47) - Ao Exmo. Sr. D. Lucas Amorim.

Cancelamento de inscrição, por falecimento, da eleitora Rosalina Trucade Pinto, Sr. Jma. Sg. Miori (proc. 1.722-47) - Ao Exmo. Sr. D. Leprout Bonar.

Cancelamento de inscrição, por falecimento, da eleitora Emelinda de Araujo Torres, Sr. Jma. Sg. Miori (proc. 1.723-47) - Ao Exmo. Sr. D. Oswaldo Brandão.

- Julgamentos -

Cancelamento de inscrição, por falecimento, dos eleitores Leonor Cafandini de Aguiar Carvalho e José Teixeira de Sousa, 17ª Jma. - Barros (proc. 1500-47) - Relator: Exmo. Sr. D. Lucas Amorim - Observam o cancelamento da inscrição e a consequente exclusão do alistamento, "ex. or" do art. 16, nº 4, combinado com o art. 18 do D. L.

D. L. 9.258, de 14 de maio de 1946.

Cancelamento de inscrição, por falecimento, do eleitor José Gregório Rufuinha, 8.ª Jm - Vigia (proc. 1.599-47) - Relator: Excm. Sr. D. Lucio Amoral - Ordenaram o cancelamento da inscrição e a consequente exclusão do alistamento, nos termos do art. 16, n.º 4, combinado com o art. 18 do D. L. 9.258, de 14 de maio de 1946.

Cancelamento de inscrição, por falecimento, dos eleitores Inês do Gama Azeved e Organiso Rodrigues dos Santos, 14.ª Jm - Chã (proc. 1.836-47) - Relator: Excm. Sr. D. Lucio Amoral - Ordenaram o cancelamento da inscrição e a consequente exclusão do alistamento, de conformidade com o art. 16, n.º 4, combinado com o art. 18 do D. L. 9.258, de 14 de maio de 1946.

Cancelamento de inscrição, por falecimento, do eleitor Maria de Nazari Gomes, 6.ª Jm - S.ª Maria (proc. 1.655-47) - Relator: Excm. Sr. D. Lucio Amoral - Ordenaram o cancelamento da inscrição e a consequente exclusão do alistamento, de acordo com o art. 16, n.º 4, combinado com o art. 18 do D. L. 9.258, de 14 de maio de 1946.

Cancelamento de inscrição, por falecimento, do eleitor Lourenço Ribeiro Dias, 8.ª Jm - Vigia (proc. 1.600-47) - Relator: Excm. Sr. D. Leopoldo Pimenta - Ordenaram o cancelamento da inscrição e a consequente exclusão do alistamento "ex. ipso" do art. 16, n.º 4, combinado com o art. 18 do D. L. 9.258, de 14 de maio de 1946.

Cancelamento de inscrição, por falecimento, do eleitor Enois Afonso de Sousa 6.ª Jm - S.ª Maria (proc. 1.657-47) - Relator: Excm. Sr. D. Ewald Brandão - Ordenaram o cancelamento da inscrição e

Ata da 32ª sessão extraordinária do Tri-
bunal Eleitoral Eleitoral.

No dez dias do mês de abril do ano de mil
novecentos e quarenta e sete, nesta cidade de Be-
lem, capital do Estado do Pará, presentes os Senhores
Sr. Desembargador Amalto Vasente Lobo e Mau-
rico Frederic Punt, presidente e vice-presidente
do Tribunal Eleitoral Eleitoral. Desembargador
Dairuud de Figueira de Faria, Sr. João Bento de
Fonseca, Lúcio Aurélio de Amaral, José Leônidas
Pereira e Oswald da Silva Brantão, juizes do
mesmo Tribunal; D. Laureano Vole Paiva, pro-
curador regional, e os Srs. Drs. Luísal da Silva
Lankinho e Elvira Bonta, delegados do Partido So-
cial Democrático; D. Francisco Pereira Brasileiro
Augusto Belchior de Araújo, delegado da União
Democrática Nacional, e Sr. Desembargador Pre-
sidente declarou aberta a sessão, às quinze
horas e trinta minutos.

Lida e aprovada a ata da sessão extraor-
dinária da sessão, o Sr. Desembargador Presidente
anunciou que o Tribunal irá continuar os traba-
lhos de apuração das eleições complementares re-
centemente realizadas nesta Circunscrição.

Foram apresentados à mesa e a documentação
pertinente ao ato eleitoral da 10ª Seção do mu-
nicípio de Abaetetuba (7.ª Jm. Abaetetuba), que
não funcionou a grande do pleito de 19 de
julho último. Lida a respectiva ata de en-
cerramento, que registou haverem comparecido
e votado 102 (cento e dois) eleitores, deixando de
fazer-lo outros 88 (oitenta e oito) eleitores, foi ab-
erta a respectiva urna, com observância das for-

fructuosos e fatis. Cantadas as sobrecontas pela mesa de
 correspondentes ao numero de eleitores que exercitaram o
 direito do voto, passou-se a apuracao que ofereceu
 o seguinte resultado: Para Deputados Estaduais - Legados
 Uniao Democratica Nacional, 101 (cento e um) votos e
 aiulados, 1 (um) voto. Nacionais: Graciano da Silva da
 Alameda, 101 (cento e um) votos.

Considerando a possibilidade de doarem entrada
 na Secular Republicana outras urnas procedentes das Juntas
 do interior do Estado, o Sr. Desembargador Presidente gau-
 racionou os membros do Tribunal por outras pessoas
 extraordinarias no dia ante deste mes, as quinze
 horas e quinta minutos, a fim de continuarem o
 trabalho de apuracao das eleicoes supplementares.

E, para mais bem entender a parte, o Sr. Desembar-
 gador Presidente declarou encerrada a sessao, as
 dezessete horas e quinta minutos. Caetano de Faria,

secretario, fez a seguinte ata
 Mauricio Costa
 Secretaria.

Joao Bento de Arua
 Luis Prorim de Puerat.

Joao Baptista
 Othello Brandao
 Leopoldo

Ata da 37.ª sessão extraordinária do Tribunal Eleitoral.

No auge dias do mês de abril de ano de mil novecentos e quarenta e sete, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Arnaldo Valente Lobo e Mauricio Jordani Punt, presidente e vice-presidente do Tribunal Eleitoral; Desembargador Raimundo Rufino de Faria, Sr. João Beato de Sousa, Lucio Amorim de Amorim, Spi Lepant Domic e Ernaldo da Silva Brandão, juizes do mesaes Tribunal; Sr. Laureano Vale Faria, procurador judicial, e os Srs. Sr. Luival da Silva Cantello e Clovis Barata, delegados do Partido Republicano Democrático; Augusto Belchior de Araujo, delegado da União Democrática Nacional e Piruncy James de Castro, delegado do Partido Social Profissional, o Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, ás quinze horas e trinta minutos.

Lida e aprovada a ata da sessão extraordinária da dispersa, o Sr. Desembargador Presidente anunciou que o Tribunal iria prosseguir em trabalhos de apuração das eleições complementares de 6 do corrente mês.

Foram apresentados à Mesa a urna e os documentos relativos ao ato eleitoral da 9.ª seção do município de ~~Sixtiliano~~ (Sr. Jua. Rover), que funcionava no lugar "Mutuação". Foi lida a respectiva ata de encerramento, que consignou haverem comparecido e votado 79 (setenta e nove) dos 101 (cento e um) eleitores que ali poderiam exercer o direito do voto. Aberta a plúrida urna,

urnas, com os requisitos legais, e cantadas as sobrecartas nella encontradas, verificou-se que estas conferiam com o total de electores votantes. Ultimada a apuracao, foi proclamado o seguinte resultado: Para Deputados Estaduaes: Legendas: Partido Social Progressista, 7 (sete) votos; Uniao Democratica Nacional, 23 (vinte e tres) votos; Partido Trabaquista Brasileiro, 41 (quarenta e um) votos; em Branco, 3 (tres) votos e anulados, 5 (cinco) votos. Nominados: Juvencio de Albuquerque Dias, 7 (sete) votos; Graciano da Trindade Almeida, 23 (vinte e tres) votos; Paulo Francisco de Freitas, 20 (vinte) votos e Antonio Jordao, 21 (vinte e um) votos.

O Sr. Desembargador Presidente convocou os membros da Tribuna para outra sessao subordiada no dia doze do corrente, ás onze horas e trinta minutos, para a possivel apuracao da votacao das urnas da 2ª e 4ª seccao de Póvoas e da 4ª seccao de Portel, todas pertencentes a 1ª Jma (Póvoas).

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Desembargador Presidente declarou encerrada a sessao, ás dez e nove horas e quarenta e cinco minutos. Com o seguinte resultado: Secretario, Joo de Sousa.

Mauricio Teodoro Vies
 O Promotor da Accao.

Joo de Sousa
 Juiz Promotor de Póvoas
 Joo de Sousa
 Paulo Jordao

Ata da 80ª sessão ordinária do Tribunal
Eleitoral.

Aos doze dias do mês de abril do ano de
mil novecentos e quarenta e sete, nesta cidade
de Belém, capital do Estado do Pará, na sala
de suas reuniões, presentes os Exmos. Srs. Desem-
bargadores Amaltd. Valente Robo e Maurício
Cordonil Pente, presidente e vice-presidente
do Tribunal Eleitoral; Desembargador
Raimundo Rufecina de Faria, Sr. José Bento de
Lousa, Lucas Ceuromi de Moural, Sr. Leopoldo
Doris e Oswaldo de Filton Douradas, juizes do
mesmo Tribunal, e o Sr. Laurenceo Vollebani
promotor regional, o Sr. Desembargador Pi-
sante declararam aberta a sessão, a fim
de se reunir.

Leida e aprovada a ata da sessão ordinária
do dia 10 do corrente, deram início aos tra-
balhos na ordem seguinte:

- Entrega de Autos -

Com acordão assinado, foram entregues os seguintes
feitos:

Pelo Exmo. Sr. Sr. José Bento - Recursos "ex-officio"
de "Lobos. corpus" - Recorrido: Sr. José de Siqueira de
Lq. Aui - Recorrido: Juiz Regional Faria de Faria (proc.
1.893/47).

Pelo Exmo. Sr. Sr. Lucas Ceuromi - Cancelamento de
inscrições, por falecimento, dos eleitores Leozio Casademini
de Agost. Carvalho e Sr. Siqueira de Lousa (17.ª fase -
Chaves) (proc. 1500-47).

Pelo Exmo. Sr. Sr. Leopoldo Doris - Cancelamento de
inscrições, por falecimento, dos eleitores Roman Antonio Pente,
(8ª fase - Vogal) (proc. 1600-47).

- Cassafus de Ato -

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO, POR FALLECIMENTO, DO ELEITOR Raimundo Elpidio de Oliveira Paes, 6ª Jm - L. Mipi (proc. 1691-47) - do Excmo. Sr. Des. Rufino de Faria ao Excmo. Sr. D. Francisco Resende.

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO, POR FALLECIMENTO, DO ELEITOR Rosalina Trindade Pinto, 6ª Jm - L. Mipi (proc. 1700-47) do Excmo. Sr. Lepant e Encm. Sr. Excmo. Sr. D. Francisco Resende.

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO, POR FALLECIMENTO, DOS ELEITORES Rubina Pinheiro Laureiro, Camilo Ferreira de Fontes e Pantaleão Borja Monteiro, 5ª Jm - L. Adu (proc. 1667-47) - do Excmo. Sr. D. Procurador Resende ao Excmo. Sr. Des. Mauricio Pinto.

- Julgamento -

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO, POR FALLECIMENTO, DO ELEITOR Jilda de Oliveira e Silva, 8ª Jm - Vigi (proc. 1643-47) - Relator: Excmo. Sr. Des. Mauricio Pinto - Ordenaram o cancelamento da inscrição e a consequente exclusão do pleiteante, "ex. vi" do art. 16, nº 4, cambiada com o art. 18 do D. L. 9258, de 14 de maio de 1946.

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO, POR FALLECIMENTO, DOS ELEITORES Rubina Pinheiro Laureiro, Camilo Ferreira de Fontes e Pantaleão Borja Monteiro, 5ª Jm, L. Adu (proc. 1667-47) - Relator: Excmo. Sr. Des. Mauricio Pinto - Ordenaram o cancelamento da inscrição e a consequente exclusão do pleiteante, nos termos do art. 16, nº 4, cambiada com o art. 18 do D. L. 9258, de 14 de maio de 1946.

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO, POR FALLECIMENTO, DO ELEITOR Maria de Lourdes Alves, 8ª Jm - Vigi (proc. 1644-47) - Relator: Excmo. Sr. Des. Rufino de Faria.

de Faria - Ordenaram o cancelamento da inscrição e a consequente exclusão do alistamento, de acordo com o art. 16, nº 4, substituído com o art. 18 do D.L. 9.258, de 14 de maio de 1946.

Cancelamento de inscrições por falecimento do eleitor Martiniano Pais de Figueira, Sr. José - Sr. Maria (proc. 1656-47) - Relator: Excm. Sr. Leopoldo Brito - Ordenaram o cancelamento da inscrição e a consequente exclusão do alistamento, de conformidade com o art. 16, nº 4, substituído com o art. 18 do D.L. 9.258, de 14 de maio de 1946.

Cancelamento de inscrições por falecimento dos eleitores Francisco Soares de Carvalho, Emílio de Sousa Pereira, Lauro de Sousa Ramos, Marcelina Barros da Silva, Eugênio Pereira de Almeida e Manoel Guedes Rebelo, Sr. José - Marques (proc. 1540-47) - Relator: Excm. Sr. Dea. Rufino de Faria - Ordenaram o cancelamento da inscrição e a consequente exclusão do alistamento, de acordo com o art. 16, nº 4, substituído com o art. 18 do D.L. 9.258, de 14 de maio de 1946.

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Secretário do Presidente declarou encerrada a sessão. Cu. C. P. Colação

até.
Maurício Lopes de Faria -
Vice Secretário.
José Benito de Sousa
José Amorim de Sousa P.
José Leopoldo Brito
Emílio de Faria
Francisco de Faria

Nacional, 22 (vinte e dois) votos e Partido Trabalhista Brasileiro, 12 (doze) votos. Quinze: Rui Guilherme Paranaatunga Borata, 17 (dezesete) votos; Graciano da Trindade Almeida, 20 (vinte) votos; Abel Martins e Silva, 1 (um) voto e Paulo Francisco de Freitas, 12 (doze) votos.

Seguiu-se a 4.^a seção do município de Roxeres, também da 15.^a Jme (Bresser), que funcionou no local "Antônio Leão". Pela leitura da ata de encerramento verificou-se que, dos 129 (cento e nove) eleitores que ali poderiam exercer o direito do voto, compareceram e votaram apenas 110 (cento e dez) eleitores. Aberta a respectiva urna e examinadas as sobrecartas nela encontradas, que conferiam com o número de eleitores votantes, passou-se à apuração, que registrou o seguinte resultado: Com Deputados Estaduais — Regentes:

Partido Social Progressista, 63 (sessenta e três) votos; União Democrática Nacional, 28 (vinte e oito) votos; Partido Trabalhista Brasileiro, 18 (dezoito) votos e avulso, 1 (um) voto. Quinze: Rui Guilherme Paranaatunga Borata, 63 (sessenta e três) votos; José Prisco dos Santos, 9 (nove) votos; Graciano da Trindade Almeida, 10 (dez) votos; Abel Martins e Silva, 9 (nove) votos e Paulo Francisco de Freitas, 18 (dezoito) votos.

Finalmente, foram presentes à Mesa a urna e a documentação do plebiscito da 4.^a seção do município de Portel, igualmente da 15.^a Jme (Bresser). Pela respectiva ata de encerramento, que mencionou haverem comparecido e votado apenas 48 (quarenta e oito) dos 71 (setenta e um) eleitores, que ali poderiam exercer o direito do voto, foi procedida a conferência das sobrecartas encontradas na respectiva

uma, correspondentes ao numero deleitores votantes. Concluida a apuração, foi proclamado o seguinte resultado: Por Deputado Estadual - Legados: Partido Social Democrático, 10 (dez) votos; Partido Social Progressista, 5 (cinco) votos; União Democrática Nacional, 17 (dezesete) votos; Partido Trabalhista Brasileiro, 15 (quinze) votos e em branco, 1 (um) voto. Quinzeiros: Rai Guilherme Paranaatunga Borota, 5 (cinco) votos; Jaciano da Trindade Almeida, 17 (dezesete) votos e Paulo Francisco de Freitas, 15 (quinze) votos.

Em seguida, o Sr. Desembargador Presidente convocou os membros do Tribunal para outra sessão extraordinária no dia catorze de corrente, ás quinze horas e trinta minutos, a fim de prosseguirem nos trabalhos de apuração, esperada que era a entrada, na Secretaria Regional, das urnas das seções renovadas na 20ª Jma (Lautareu).

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão, ás dezesseis horas e quarenta e cinco minutos. Lu, ~~Café de Passar~~ Secretário, lançou a seguinte ata. Dessalva a expressão "foi lida e aprovada a ata de sessão extraordinária de 14 de 1954" alterada a 17.39. Café de Passar e assinado.

~~Lu, Secretário~~
 Lu, Secretário
 Nomeação daia.
 Lu, Secretário de Remol
 Lu, Secretário de Remol
 Lu, Secretário de Remol
 Lu, Secretário de Remol

Ata da 35.ª sessão extraordinária do Tribunal
Regional Eleitoral.

Aos quatorze dias do mês de abril de 1908, aos onze
noventa e quatro e este, nesta cidade de Belém, por-
sentes os Exmos. Srs. Desembargador Amalto Valente Neto,
presidente do Tribunal Regional Eleitoral; Desembarga-
dor Raimundo Lobo de Faria e Sr. José Bento de Sousa,
Luís Amorim de Azevedo, e José Leprant Barros, juizes
do mesmo Tribunal; Sr. Laureano Valente Paiva, promotor
municipal e Sr. Sr. Leival de Silva Santos e Florio
Barata, delegados do Partido Social Democrático; Sr.
Francisco Pereira Brasil e Augusto Belchior de Azevedo,
delegados da União Democrática Nacional, o Sr.
Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, ás
quize horas e cinco minutos.

Foi lida e aprovada a ata da sessão extraor-
dinária do dia 12 do corrente.

O Sr. Desembargador Presidente annunciou que
iam proseguir os trabalhos de apuração dos elei-
ções suplementares recentemente realizadas nesta
Circunscrição, designando para substituí-las os Srs.
Srs. Desembargador Raimundo Lobo de Faria e
Sr. José Leprant Barros.

O serviço foi iniciado pela 25.ª seção do muni-
cípio de Santarém, da 20.ª Jm (Santarém), que funcionou
em Vila Franca e na qual votaram 37 (trinta e sete) ^{eleitores} Sei-
xando de fazer-lhe outros 129 (cento e vinte e nove) eleitores,
consoante notícia da competente ata de encerramento.
Aberta a respectiva urna, foram contados os ~~votos~~
e os resultados encontrados, correspondendo ao total de eleitores
que exercitaram o direito do voto. Concluída a
apuração, foi produzido este resultado: Para
Deputado Estadual: Legadas; Partido Social Dem.

Democrático, 32 (trinta e dois) votos; Partido Social Progressista, 2 (dois) votos; União Democrática Nacional, 2 (dois) votos e um branco, 1 (um) voto. Quinzeis: Padre José Cupertino Bastente, 10 (dez) votos; Silveio Leopoldo Macambira Doraça, 2 (dois) votos e Augusto Belchior de Araujo, 2 (dois) votos.

Seguiu-se a 30.^a sessão do município de Santarém (20.^a juiz. Santarém), que funcionou no logor "Aramarai", e onde votaram 56 (cinquenta e seis) dos 65 (sessenta e cinco) electores que ali passavam exercitor e dicentes de votos, se-
guinte menção da ata de encerramento. Foi aberta a respectiva urna, que continha sobrescritos em número igual ao dos electores votantes. Ultimada a apuração, foi proclamado este resultado: Para Deputados Estaduais - Legendas: Partido Social Progressista, 36 (trinta e seis) votos; União Democrática Nacional, 1 (um) voto; Partido Trabalhista Brasileiro, 18 (dezoito) votos e um branco, 1 (um) voto. Quinzeis: Rui Guilherme Borauatign Borala, 36 (trinta e seis) votos; Augusto Belchior de Araujo, 1 (um) voto e Antunes Galvão, 18 (dezoito) votos.

Como, agora, a 31.^a sessão do município de Santarém (20.^a juiz. Santarém), que funcionou na Vila de Bocim, em prédio do Estado, teve a ata de encerramento, constava-se que compareceram e votaram 131 (cento e trinta e um) electores, deixando de fazer-lo outros 11 (onze) electores. Aberta a respectiva urna e contados os sobrescritos nela existentes, que conferiram com o número de votantes, passou-se à apuração, que se pôde o seguinte resultado: Para Deputados Estaduais - Legendas: Partido Social Progressista, 53 (cinquenta e três) votos; União Democrática Nacional, 51 (cinquenta e um) voto e Partido Trabalhista Brasileiro, 27 (vinte e sete) votos. Quinzeis: Rui Guilherme Borauatign Borala, 53 (cinquenta e três) votos; Augusto Belchior de Araujo, 1 (um) voto; Jacirano da

Handwritten signature

Handwritten signature
Handwritten signature

Ata da 81ª sessão ordinária do Tribunal
Regional Eleitoral.

Nos quinze dias do mês de abril do ano de
mil novecentos e quarenta e sete, nesta cidade de
Belém, capital do Estado do Pará, na sala de Sessões
reunidos, presentes os Exmos. Srs. Desembargador Avelar
Valente Sobrinho, presidente do Tribunal Regional Eleit.
rial; Desembargador Raimundo Rofreiros de Faria, Sr.
João Bento de Paiva, Juiz Auxiliar de Criminal, José
Leopoldo Diniz e Oswald de Figueiredo, juizes
do mesmo Tribunal, e o Sr. Laurencio Vale Paiva,
procurador regional, o Sr. Desembargador Presi-
dente declarou aberta a sessão, ao hora experimental.

Lida e aprovada a ata de sessão anterior,
deu-se início aos trabalhos na ordem seguinte:

- Distribuição de Autos -

Cancelamento de inscrição, por falecimento, do
eleitor Arnaldo Afreida da Costa, Sr. José F. Afreida
(proc. 1.737-47) - ao Exmo. Sr. Desembargador de Faria.

Cancelamento de inscrição, por falecimento, do
eleitor Theodoro Henri de Miranda, Sr. José F. Afreida (proc.
1.738-47) - ao Exmo. Sr. Sr. João Bento de Paiva.

Cancelamento de inscrição, por falecimento, do elei-
tor Abaúne da Costa Fernandes, Sr. José F. Afreida (proc.
1.739-47) - ao Exmo. Sr. Sr. Lucas Amorim.

- Entrega de Autos -

Com acórdão assinado, foram entregues os autos
feitos:

Para Exmo. Sr. Desembargador de Faria - cancelamento
de inscrição, por falecimento, dos eleitores Francisco Maurício
de Faria, Theodoro de Jesus Pereira, Lauro de Jesus Le-
mos, Raulino Barros de Faria, Eugênio Pereira de M.
meida e Manoel Geraldo Rolles, Sr. José F. Afreida

Albuquerque (proc. 1.540-47).

Pelo Excmo. Sr. Des. Infancia de Faria - Cancelamento de inscriçoes, por falecimentos, do elector Mano de Lances Alais, 8.º Jm - Vig. (proc. 1.644-47).

Pelo Excmo. Sr. Des. Lucio Cuorel - Cancelamento de inscriçoes, por falecimentos, do elector Joao Gregorio Infancia, 8.º Jm - Vig. (proc. 1599-47).

Pelo Excmo. Sr. Des. Lucio Cuorel - Cancelamento de inscriçoes, por falecimentos, do elector Mano de Refori Gomes, 6.º Jm - Vig. (proc. 1655-47).

Pelo Excmo. Sr. Des. Lucio Cuorel - Cancelamento de inscriçoes, por falecimentos, dos electores Ines de Gama official e Argencio Rodrigues do Couto, 17.º Jm - Classes (proc. 1.836-46).

Pelo Excmo. Sr. Des. Ewald Brandas - Cancelamento de inscriçoes, por falecimentos, do elector Onorio Afonso de Sousa, 6.º Jm - Vig. (proc. 1657-47).

- Passagens de Autos -

Cancelamento de inscriçoes, por falecimentos, do elector Torquato Maesters Lobato, 6.º Jm - Vig. (proc. 1.721-47) - do Excmo. Sr. Des. Lucio Cuorel ao Excmo. Sr. Des. Procurador Responal.

Cancelamento de inscriçoes, por falecimentos, do elector Emelinda de Souza Torres, 6.º Jm - Vig. (proc. 1.773-47) - do Excmo. Sr. Des. Ewald Brandas ao Excmo. Sr. Des. Procurador Responal.

E, cada uma havendo a tratar, o Sr. Secretario da Presidencia declarou expedido o taboamento da referida passagem, e seccao da mesma a respeito da.

[Handwritten signature]
No penadecaria
João Baptista da Silva
Lucio Cuorel de Souza

4
J. R. B. B.
L. B. B.
O. B. B.

J. R. B. B.

Ata da 36.^a sessão extraordinária do Tribunal
 Superior Eleitoral.

Nos quinze dias do mês de abril do ano de mil nove-
 centos e quarenta e sete, nesta cidade de Belém, prosseguiram
 os Exams. Sr. Desembargador Arnaldo Valente Robo, presen-
 de do Tribunal Superior Eleitoral; Desembargador
 Raimundo de Faria de Faria, Sr. João Baptista de Jesus,
 Lucio Amorim de Amorim, Sr. Leprant Boncio e
 Geraldo da Silva Borandás, juizes do mesmo Tribu-
 nal; Sr. Lourenço Valle Parva, procurador regional; e os
 Sr. Sr. Leoval da Silva Cantanhos e Elvino Borandás, dele-
 gados do Partido Social Democrático e Sr. Augusto Bel-
 chior de Araújo, delegado da União Democrática Nacional,
 o Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão,
 às quinze horas e cinco minutos.

Foi lida e aprovada a ata da sessão extraordinária
 da véspera.

Iniciando o trabalho, o Sr. Desembargador Presidente
 anunciou que iam prosseguir na apuração das elei-
 ções suplementares, designando para escrutinadores os
 Exams. Sr. Desembargador Raimundo de Faria e
 Sr. Sr. Leprant Boncio.

Foram apresentados à Mesa a urna e a documentação
 do ato eleitoral da 74.^a Sessão do município de Santarém,
 (20.^a Jm. Santarém), que funcionou na ilha de Puihel, no
 edifício ocupado pela Escola Pública. Pela ata de encer-
 ramento, verificou-se que compareceram e votaram
 57 (cinquenta e sete) de 74 (setenta e quatro) eleitores que
 ali padeciam exercício o direito do voto. Aberta a respec-
 tiva urna e contados os votos, nela encontrados,
 passou-se à apuração, que ofereceu este resultado:
 Para deputado Estadual - Legendas: Partido Social Democ-
 rático, 14 (catorze) votos; Partido Social Progressista,

Professista, 1 (um) voto e Partido Trabalhista Brasileiro, 42 (quarenta e dois) votos. Nominais: padre José Cupertino Cantente, 14 (catorze) votos; Rui Guilherme Parauatinga Dória, 1 (um) voto e Antônio Faetano, 42 (quarenta e dois) votos.

Seguiu-se a 35ª seção do município de Santarém, (20ª Jma - Santarém), que funcionou na Vela de Azeite, em casa ocupada pela Escola Pública, e na qual votaram 63 (sessenta e três) eleitores, faltando outros 15 (quinze), consoante esclarecimentos da respectiva ata de encerramento. Foi aberta a urna e procedida à contagem das sobrecartas nela existentes, que conferiram com o total de eleitores do ponto. Concluída a apuração, foi proclamado o seguinte resultado: Para Deputado Estadual - Regulares: Partido Social Democrático, 3 (três) votos; Partido Social Professista, 3 (três) votos; União Democrática Nacional, 3 (três) votos e Partido Trabalhista Brasileiro, 54 (cinquenta e quatro) votos. Nominais: José Afonso Reis Ferrero, 3 (três) votos; Rui Guilherme Parauatinga Dória, 3 (três) votos; Augusto Belchior de Araújo, 3 (três) votos e Antônio Faetano, 54 (cinquenta e quatro) votos.

Simultaneamente, foram presentes à Mesa a urna e o documento relativos ao ato eleitoral da 3ª Seção do município de Itaituba, também na 20ª Jma (Santarém), que funcionou na escola pública do Colégio "Barreiros": compareceram e votaram 43 (quarenta e três) eleitores, faltando outros 6 (seis) eleitores, e sendo confirmada da competente ata de encerramento. Aberta a urna e contados as sobrecartas nela existentes, seu número igual ao dos votantes, passou-se à apuração, que registou este resultado: Para Deputado

Deputados Esclavos - Legados: Partido Social Democrático, 35 (trinta e cinco) votos; Partido Social Progressista, 2 (dois) votos e Partido Socialista Brasileiro, 6 (seis) votos. Indivíduos - José de Anselmo Reis Ferreira, 28 (vinte e oito) votos; Rui Guilherme Brautinger Bonato, 2 (dois) votos e Paulo Francisco de Freitas, 6 (seis) votos.

Com a leitura, o Sr. Desembargador Presidente passou para os membros do Tribunal para nove sessões extraordinárias no dia dezesseis do corrente, às quinze horas e trinta minutos, a fim de continuarem nos trabalhos de apuração das eleições suplementares de 6 do mês auctante.

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão, às dezessete horas. Eu, chefe de gabinete e secretário, faço a presente ata.

[Handwritten signature]

NO PAVILHÃO.

José Baptista de Sousa
 Lucio Pires de Azevedo
 José Baptista de Sousa
 Osvaldo Brandão
 José Carlos de Faria

Ata da 37.^a sessão extraordinária do Tribunal
Regional Eleitoral.

Nos dezesseis dias do mês de abril de ano de
mil novecentos e quarenta e sete, nesta cidade de Be-
lem, capital do Estado do Pará, presentes o Excm.
Sr. Desembargador Amalio Valente Lobo, presidente
do Tribunal Regional Eleitoral; Desembargador Rai-
mundo da Faria de Faria, Sr. José Barte de Jesus,
Luís Amorim de Amorim, José Leopoldo Dória,
e Oswald da Silva Brandão, juizes do mesmo tri-
bunal; Sr. Loureço Velloso, promotor regional,
e o Sr. José Maria Luís de Vasconcelos Chaves, delegado
do Partido Trabalhista Brasileiro, o Sr. Desem-
bargador Presidente declarou aberta a sessão, às
dezesseis horas e trinta minutos.

Foi lida e aprovada a ata da sessão extraordi-
nária de véspera.

O Sr. Desembargador Presidente comunicou
aos membros do Tribunal que - estabam a
demora da chegada de uma e dos documentos rela-
tivos à 9.^a seção do município de Vigen - telegra-
fou, hoje, ao Sr. Juiz Eleitoral da 14.^a zona (Vigen)
solicitando-lhe informar, com urgência, a data em
que os mesmos se apresentem à agência postal, em-
bocando-os, em seguida, para outra sessão extraor-
dinária no dia dezesseis do corrente, às quinze horas
e trinta minutos, a fim de procedesse à possível
apuração dos três únicos urnas que ainda não foram
entradados no Secretariado Regional, isto é, a da 9.^a seção
de Vigen, já mencionada, e as da 1.^a e 2.^a do municí-
pio de Faro (8.^a zona - Otidos).

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Desembarga-
dor Presidente sacorreu a sessão, às dezesseis

bezesus hom e cui oant e appo muntos. In fessu e fessu
gentariu, laurilla fessu e fessu
Mater fessu e fessu.

Memoria de Aradebbe.

Jos. Bento de Sousa
Rocio Amorim de Penha
Jo. Luiz de Almeida
Ouala fessu e fessu
fessu e fessu

Ata da 82.ª sessão ordinária do Tribunal
Electoral.

No dezeste dia do mês de abril do ano de
mil novecentos e quarenta e sete, nesta cidade
de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de
Sua reunião, presentes, os Excos. Srs. Desembar-
gador Amalberto Volante hobz, presidente do Tribunal
Electoral; Desembargador Raimundo In-
guez de Faria, S^{rs} José Pinz de Faria, Lucas
Auriano de Amorim, José Lepraat Boncin e
Oswald da Silva Poyarias, juiz de mesa
Tribunal, e o Sr. Leonino Velli Pava, procurador
republicano, o Sr. Desembargador presidente decla-
rou aberta a sessão, à hora regulamentar.

lida e aprovada a ata da sessão ante-
rior, dando início aos trabalhos na ordem se-
guinte:

- Distribuição de Autos -

Cancelamento de inscrição, por falecimento,
do elector Luiz Furtado da Silva, b.ª José - Sq. Afri-
(proc. 1751-47) - Ao Exco. Sr. Sr. Lepraat Boncin.

Cancelamento de inscrição, por falecimento,
do elector Raimundo Gonat' de Foz de Iguaçu, b.ª José -
Sq. Afri (proc. 1752-47) - Ao Exco. Sr. Sr. Oswald
Poyarias.

- Entrega de Autos -

Com recordação assinada, o Exco. Sr. Sr. Lepraat Bon-
cin entregou os autos de cancelamento de inscrição,
por falecimento, do elector Martiniano Reis da
Lousena, b.ª José - Sq. Afri (proc. 1656-47).

- Passagens de Autos -

Cancelamento de inscrição, por falecimento, do elec-
tor Aronida Messana da Costa, b.ª José - Sq. Afri (proc.

proc. 1.737-47) - Do Excmo Sr. Des. Vozes de Faria ao Excmo Sr. D. Procurador Geral.

Cancelamento de inscriçoes, por falecimentos, do eleito Manuel da Costa Fernandes, Sr. João - J. J. J. (proc. 1.737-47) - Do Excmo Sr. D. Lucas Amoral ao Excmo Sr. D. Procurador Geral.

Cancelamento de inscriçoes, por falecimentos, do eleito Raimundo Roast da Fonseca, Sr. João - J. J. J. (proc. 1.752-47) - Do Excmo Sr. D. Oswald Brandão ao Excmo Sr. D. Procurador Geral.

- Julgamentos -

Impugnação - Impugnante: Partido Social Progressista - Impugnado: Tribunal Eleitoral (proc. 1.501-47) - Relator: Excmo Sr. D. Leopoldo Brandão - Suspendido por falta de objeto, unanimemente.

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Desembargador Presidente declarou encerrado o trabalho. Cu, cote e fecho, e assinado, lavrei a presente ata.

Waldemar Brandão - J. M. Guimarães

Em 25 de Junho
Luiz Pereira de Moraes
Epi. Leopoldo Brandão
Oswald Brandão
Leopoldo Brandão

Ata da 38.ª sessão extraordinária do Tribunal
Tribunal Eleitoral.

No dezesseis dias do mês de abril de mil novecen-
tos e quarenta e sete, nesta cidade de Belém, presentes os
Exmos. Srs. Desembargador Amalto Valente Lobo, pre-
sidente do Tribunal Eleitoral; Desembargador
Raimundo Rufino de Faria, D.^o José Bent de Faria,
Lucio Aurélio de Amorim, José Leopoldo Borari e Cavalto
da Silva Brandão, juizes do mesmo Tribunal; D.^o Laureano
Vale Faria, procurador especial, e os Srs. D.^o Cláudio
Barata, delegado do Partido Social Democrático; Augus-
to Beldion de Araujo, delegado do União Democrática
Nacional e D.^o José Maria Luis de Vasconcelos Chaves,
delegado do Partido Trabalhista Brasileiro, o Sr. De-
sembargador Presidente declarou aberta a sessão, às
dezesseis horas e quinze minutos.

Foi lida e aprovada a ata da sessão extraor-
dinária da véspera.

O Sr. Desembargador Presidente anunciou que ia
ser apurada a votação da 9.ª seção do município
de Uruçu (14.ª Jm. Uruçu), reunida no dia 6 do cor-
rente mês, designando para escrutinadores os Exmos.
Srs. Desembargador Raimundo Rufino de Faria e D.^o
José Leopoldo Borari.

Presentes à hora a urna e documentação perpe-
tuas, procedeu-se à leitura da ata de encerramen-
to, que registra haverem comparecido 93 (noventa e
três) eleitores, deixando-se faltar os autores 24 (vinte e
quatro) eleitores. Aberta a referida urna e conta-
das as sobrescritas nela existentes, correspondentes
ao total de votantes, passou-se à apuração, que
acabou o seguinte resultado: Srs. Deputados Estaduais
Legados: Partido Social Democrático, 21 (vinte e um)

(um) voto; Parti do Social Progressista, 33 (trinta e três) votos; Uniao Democrática Nacional, 36 (trinta e seis) votos; em branco, 1 (um) voto e ausentes, 3 (três) votos. Queminaes: Luiz Spencer Luis de Oliveira, 21 (vinte e um) votos; Raimundo Guilherme Parauatunga Barata, 33 (trinta e três) votos; Abel Martins e Filho, 24 (vinte e quatro) votos e Francisco Alves Soares, 12 (doze) votos.

Em seguida, o Sr. Desembargador Presidente convocou os membros do Tribunal por outra sessão extraordinária no dia seguinte do corrente, ás quinze horas e trinta minutos, a fim de procederem á possível apuração das urnas de 1.^a e 2.^a secções do município de São João - O. B. os), as únicas que ainda não deram entrada na Secretaria Regional.

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Desembargador Presidente encerra a sessão, ás dezessete horas. Lei, do Sr. Secretário, Laurei e proclamação etc.

André Lobo
 No penadearia.
 João Bento de Almeida
 Luiz Pinheiro de Paula
 João Augusto de Almeida
 Paulo S. F. de Almeida
 Leocádio de Almeida

Ata da 39ª sessão extraordinária do Tribunal
Supremo Eleitoral.

No dezeto dias do mes de abril do anno
de mil novecentos e quarenta e sete, nesta cidade
de Belém, presentes o Excmo. Sr. Desembargador
Arnaldo Vasquez Robo, presidente do Tribunal
Supremo Eleitoral; Desembargador Raimundo Pro-
gueira de Faria, Sr. João Bent de Sousa, Lucio
Amorim de Amorim e José Leprant Boncio, juizes
do mesmo Tribunal; Sr. Laurencio Valle Paro, pro-
curador regional e o Sr. Francisco Pereira Prant,
delegado da União Democrática Nacional, o Sr.
Desembargador Presidente declarou aberta a sessão,
às quinze horas e trinta minutos.

Lida e aprovada a ata da sessão extraordiná-
ria da vespera, o Sr. Desembargador Presidente de-
clarou que o Tribunal deixava de prosseguir, logo,
na apuração dos elleições complementares do dia 6 do
corrente, em virtude de não terem dado entrada na
Secretaria Supremal as urnas da 1ª e 2ª Seccões de muni-
cipio de Faro, motivo por que convocara os seus pares
para outra sessão extraordinária no dia dezesseis do
corrente, às quinze horas e trinta minutos.

E, mais uma vez laçada a prator, o Sr. Desembar-
gador Presidente declarou encerrada a sessão, às quinze
horas e quarenta e cinco minutos. Eu, ~~o Sr. Desembargador~~
secretario, laço a presente ata.

Arnaldo Vasquez Robo

Desembargador

João Bent de Sousa

José Leprant Boncio

Lucio Amorim de Amorim

Raimundo Progueira de Faria

Laccapoda m.

Miss M. C.

Ata da 87.ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral.

Nos dezesseis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e sete, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes o Excmo. Sr. Desembargador Augusto Valente Lebrão, presidente do Tribunal Regional Eleitoral; Desembargador Raimundo de Faria de Faria, Sr. João Bento de Faria, Lucio Amorim de Amaral, José Leprant Princes e Euvaldo de Fátima Torquato, juizes do mesmo Tribunal, e o Sr. Laurence Vale Paiva, promotor regional, o Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, à hora seguinte.

Leida e aprovada a ata da sessão ordinária de dia 17 do corrente, foram iniciados os trabalhos na ordem seguinte:

- Distribuição de autos -

Consulta do Partido Social Democrático (proc. 1760-47)

- Ao Excmo. Sr. Des. Raimundo de Faria.

- Entrega de autos -

Com a sessão assuada, o Excmo. Sr. Leprant Princes entregou os autos de impugnação, em que é impugnante o Partido Social Progressista e, impugnado, o Tribunal Regional Eleitoral (proc. 1501-47).

- Passagem de autos -

Cancelamento de inscrições, por falecimento, do eleitor Teodorico Ribeiro Pereira, C. J. - L. Apr. (proc. 1692-47).
Do Excmo. Sr. João Bento ao Excmo. Sr. Procurador Regional.

Cancelamento de inscrições, por falecimento, do eleitor Afonso Henri de Miranda, C. J. - L. Apr. (proc. 1738-47).
Do Excmo. Sr. João Bento ao Excmo. Sr. Procurador Regional.

- Julgamento -

Cancelamento de inscrições, por falecimentos, dos deitores
Raimundo Xavier de Saun Fagel, José de Oliveira Martins,
João de Oliveira Sobrinho, Manoel Fausto Ferreira e
Francisco Monteiro dos Anjos, 21- Jure-Aluquer (Proc.
1.541-47) - Relator: Exm. Sr. Dr. José Leite - Ordenam
o cancelamento da inscrições e a consequente exclusão
do alistamento, "ex-oi" do art 16, n 4, também do cam
o art 18 do D. L. 9.258, de 14 de maio de 1946.

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Desembargador
Presidente declarou encerrado o trabalho. Eu,
Cassio Augusto de Souza, secretário, assino e prometo
ato.

[Signature]

18 de maio de 1946.

Dr. Bento de Sousa
Cassio Augusto de Souza
José Augusto Bini
Cassio de Freitas

[Faint signature]

Ata da 40ª sessão extraordinária do Tribunal
Electoral.

No dezasseis dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e três, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Amoldo Vafente Lobo, presidente do Tribunal Electoral; Desembargadores Raimundo de Faria e Faria, Sr. João Bento de Sousa, Jacinto Amorim de Amorim, José Leprant Pôrco e Oswald de Figueiredo, juizes do mesmo Tribunal, e o Sr. Laguarda da Paiva, promotor judicial, o Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, ás quinze horas e cinco minutos.

Foi lida e aprovada a ata da sessão extraordinária da despesa.

O Sr. Desembargador Presidente promoveu a seguinte pauta para o Tribunal acida nos ultimas hoje, os trabalhos de apuração dos eleitores complementares recentemente redigidos nesta Circumscripção, visto como a Secretaria Especial cuida nos processos no muros da 1ª e 2ª Secção do Município de São (22ª Jma. Orib), em consequência do que se convocou novamente para outra sessão extraordinária, no dia vinte e um de corrente, ás dez horas.

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Desembargador Presidente encerrou a sessão, ás quinze horas e quarenta e cinco minutos. Lu. Laguarda da Paiva
Secretario, Lacerda

(Handwritten signatures and text)
M. P. de A. A. A.

João Bento de Sousa
Jacinto Amorim de Amorim
José Leprant Pôrco

Handwritten signature or flourish

*Qua l'as Pradas
Luzcodad In*

118
1

Acta da 41.^a sessão extraordinária do Tribunal
Regional Eleitoral.

No vinte e um dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e sete, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, presentes os Exmos. Srs. Desembargador Amalto Valente Neto, presidente do Tribunal Regional Eleitoral; Desembargador Raimundo Lourenço de Faria, D.^o José Benedito de Jesus, Lucas Amorim de Amorim, José Leprant Moraes e Oswald de Félles Brandão, juizes do mesmo Tribunal, e o D. Laureano Vale Paiva, procurador regional, o Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, às dez horas.

Foi lida e aprovada a ata da sessão extraordinária do dia 19 do corrente.

O Sr. Desembargador Presidente informou a seus pares que o Tribunal deixava de ultimar, hoje, os trabalhos de apuração das eleições suplementares de 6 do corrente, em virtude de o vapor "Paricutus" - que conduz os dois urnas procedentes do município de Faro (88^o Grm. Obidos) - não haver chegado, até então, com fins a serem fixados motivos por que voltava a convocá-los para a sessão extraordinária no dia vinte e dois do corrente, às dezesseis horas, quando seria apurada a votação contida naquelas urnas, que devem dar entrada na Secretaria Regional, antes da realização da quella sessão, pois está sendo esperada a todo momento o vapor "Paricutus", segundo informações de Império Marítimo.

Quando mais faltando a parte, o Sr. Desembargador Presidente encerrou a sessão, às dez horas e quinze minutos. Com a presença dos Exmos. Srs. Desembargadores presentes ahi.

Amalto Valente Neto

Handwritten signature

W. F. de S. Maria

San Bento del Taura

San Antonio de Pinar del Rio

San Juan de los Rios

San Juan de los Rios

San Juan de los Rios

Ata da 84.^a sessão ordinária do Tribunal
Regional Eleitoral.

Atos vinte e dois dias do mês de abril do
ano de mil novecentos e quarenta e sete, nesta
cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na
sala de suas reuniões, presentes os Ex.^{os} Sr.
Desembargador Amalio Valente Lobo, presidente
do Tribunal Regional Eleitoral; Desembargador
Raimundo de Faria de Faria, Sr. João Paul e João
Luís Amorim de Amorim, José Leopoldo Diniz e
Arnaldo de Faria Diniz, juizes do mesmo Tribunal,
e Sr. Laureano Vale Paiva, promotor regional.
Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a
sessão, à honra presidencial.

Lida e aprovada a ata da sessão ordinária do
dia 19 do corrente, bem como os trabalhos em
ordem de pauta.

- Distribuição de Autos -

Cancelamento de inscrições, por falecimento, do
eleitor David Monteiro de Jesus, Sr. José H. Aguiar (proc.
1.778-47) - do Ex.^o Sr. Sr. João Paul.

- Entrega de Autos -

Com acordos assinados, o Ex.^o Sr. Sr. João Paul en-
trega os autos de cancelamento de inscrições, por fale-
cimento, dos eleitores Raimundo Eudes de Sousa Fajal,
José de Oliveira Maranhão, José de Oliveira Sobrinho,
Manuel Fausto Ferreira e Francisco Monteiro
dos Anjos, 21.^o Zona - Alencar (proc. 1541-47).

- Passagem de Autos -

Cancelamento de inscrições, por falecimento, do
eleitor D. G. Soares de Faria, Sr. José H. Aguiar (proc.
1.751-47) - do Ex.^o Sr. Sr. Leopoldo Diniz ao Ex.^o
Sr. Sr. Procurador Regional.

Handwritten signature or mark at the top right of the page.

- Julgamento -

Cancellation de inscrições, por falecimento, do eleitor Alexandre Pedro Vianna, O. Jure - T. J. Rio (proc. 1654-47). Relator: Cav. Sr. S. José Bent. Entendiam o cancelamento da inscrição e a consequente exclusão do alistamento "04-01" do art. 16, n. 4, combinado com o art. 18 do D. L. 9.258, de 14 de maio de 1946, e, com instruções, recomendaram ao juiz a observância do art. 125 do Código Civil, relativamente à contagem de prazos.

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Desembargador Presidente declarou encerrado o trabalho. Cu, a parte pagada e, decantado, segue o presente ato.

Handwritten signature of the President of the Tribunal.
M. O. Secretária.

José Bent de Sousa
Luiz Pinheiro de Amorim
Júlio Lapina
Ovaldo Brandão
Leuzelinda de Souza

Ata da 42.ª sessão extraordinária do Tribunal
Regional Eleitoral.

No vinte e dois dias do mês de abril do ano
de mil novecentos e quarenta e sete, nesta cidade
de Belém, capital do Estado do Pará, presentes o
Excmo. Sr. Desembargador Oswald Valente Lobo, por-
sidente do Tribunal Regional Eleitoral; Desembargador
Raimundo do Socorro de Faria, Sr. José Benito de Faria,
Lucio Amorim de Amaral, José Leopoldo Pires e
Oswald de Fozes Boracatás, juizes do mesmo Tribunal;
Sr. Lourenço Vale Paiva, promotor regional; e os
Srs. Sr. Clóvis Borata, delegado do Partido Social
Democrático, e Sr. Francisco Pereira Pires e Augusto
Beldior de Araújo, delegados da União Democrática
Nacional, o Sr. Desembargador Presidente declarou
aberta a sessão, às dezessis horas.

Foi lida e aprovada a ata da sessão extror-
dinária de dezesseis.

O Sr. Desembargador Presidente anunciou que o
Tribunal ultimaria hoje o trabalho de apuração
dos eleições suplementares de 6 do corrente mês, eis
que a Secretaria Regional recebeu, ontem, as duas
urnas procedentes de Faro (22.ª Jm - Ob. do), nomeando
para escrutinadores o Excmo. Sr. Desembargador Rai-
mundo do Socorro de Faria e Sr. José Leopoldo Pires.

Foram, então, presentes à Mesa a urna e os docu-
mentos do ato eleitoral da 1.ª Seccão de municípios
de Faro, na qual compareceram e votaram 142
(cento e quarenta e dois) dos 163 (cento e sessenta e três)
eleitores que ali poderiam exercer o direito do
voto, gozando noticiosa da campalante ata de
encerramento. Aberta a respectiva urna, proce-
deu-se à contagem dos sobrescritos nela existentes,

exercidos, em numero igual ao dos votantes. Concluida a apuracao, foi proclamado este resultado: Senhores Deputados Estaduais - Legislatura: Partido Social Democratico, 15 (quinze) votos; Partido Social Progressista, 32 (trinta e dois) votos; Uniao Democratica Nacional, 45 (quarenta e cinco) votos; Partido Trabalhista Brasileiro, 48 (quarenta e oito) votos e aculados, 2 (dois) votos. Nominais: Raimundo Zeno Ferreira, 15 (quinze) votos; Rui Guilherme Torquato Parata, 32 (trinta e dois) votos; Augusto Belchior de Araujo, 21 (vinte e um) votos; Graçiano da Trindade Almeida, 24 (vinte e quatro) votos e Natano Caetano, 48 (quarenta e oito) votos.

Embe agora, a oes da 2ª seccao do Municipio de Fern, tambem da 22ª Jm (P.R.M.). Toda a respectiva lista de eleitores, constatou-se que faltavam necessarios e votaram 95 (noventa e cinco) eleitores, deixando de faze-lo outros 13 (treze) eleitores. Aberta a urna e contadas as sobrescritas uela seccao dos, que conferiram com o total de eleitores votantes, passou-se a apuracao, que resultou o seguinte resultado: Senhores Deputados Estaduais - Legislatura: Partido Social Democratico, 47 (quarenta e sete) votos; Partido Social Progressista, 26 (vinte e seis) votos; Uniao Democratica Nacional, 20 (vinte) votos; em branco, 1 (um) voto e aculados, 1 (um) voto. Nominais: Raimundo Zeno Ferreira, 47 (quarenta e sete) votos; Rui Guilherme Torquato Parata, 26 (vinte e seis) votos e Augusto Belchior de Araujo, 20 (vinte) votos.

Em seguida, o Sr. Desembargador Presidente convocou os membros do Tribunal a fim de se reunirem em sessao extraordinaria no dia vinte e tres do corrente, as dezesseis horas, para os efeitos do art. 39 da Resolucao nr. 1.338, de 27 de dezembro de 1946, do Tribunal Superior Eleitoral, isto e, a confirmacao ou invalidacao

invalidez dos diplomas expedidos no dia nove de março
do corrente aus.

E, mais meos havendo a saber, o Sr. Desembargo-
dor Presidente encerra a sessão, ás dezessete horas e trinta
minutos. La, a favor de quem se recebeu, e assim
a presente a

Secretaria.

Jos. Bento de Sousa
Rocio Amorim de Azevedo
Jo. Luiz de Brito
Oliveira de Bandeira
Seycedo de

Ata da 48.ª sessão extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral.

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e sete, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes os Exms. Srs. Desembargador Arnaldo Valente Kob, presidente do Tribunal Regional Eleitoral; Desembargador Raimundo Nogueira de Faria, Sr. José Bento de Jesus, Juiz Amovível de Amaral, José Leprant Pinheiro e Arnaldo da Silva Brandão, juizes do mesmo Tribunal, e o Sr. Henrique Valle Paiva, promotor regional, o Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, às dezessis horas e trinta minutos.

Foi lida e aprovada a ata da sessão extraordinária da véspera.

O Sr. Desembargador Presidente, aludindo ao motivo da presente sessão, em que se irá proceder à apuração geral e final das eleições completadas a seis do corrente mês, passou a relatar, com detalhes, a votação obtida, por zonas, de acordo com os mapas levantados pela Secção Eleitoral, especializando a do referido implemento, em consequência do qual se registrou a seguinte situação frente ao resultado proclamado na sessão extraordinária de oito de março último:

1.ª) elevação do quociente eleitoral de 3.247 (três mil duzentos e quarenta e sete) para 3.308 (três mil trezentos e oito) votos; 2.ª) eleição, pelo Partido Democrático Nacional, do seu terceiro deputado à Assembleia Legislativa Estadual e 3.ª) alteração na colocação dos candidatos do Partido Social Democrático, do Partido Social Progressista, do Partido Democrático Nacional e do Partido Trabalhista Brasileiro, na ordem de votação municipal, devendo, por isso, ser cassados os diplomas

diplomas expedidos por deputado José Porfírio de Azevedo
Neto e Sabino Carlos de Lacerda, do Partido Social De-
mocrático; Juvenal de Figueiredo Dias, do Partido
Social Progressista e Manoel Afonso Chermont, do
Partido Federalista Brasileiro, por ulteriori di-
plomas do candidato José Manoel Reis
Ferreira, do Partido Social Democrático; Rui
Guilherme Parauatunha Costa, do Partido So-
cial Progressista; Gregório da Trindade
Almeida, do União Democrática Nacional e Ju-
liano Laetanus, do Partido Federalista Brasil-
leiro.

Foste em discussão, parecer oral da Presidência,
usou da palavra o Excm. Sr. Desembargador
Rafael de Araújo para pronunciar-se pela sua
aprovação, no que foi acompanhado pelos demais
juizes deste Tribunal Regional.

Os votos, o Sr. Desembargador Presidente pro-
clama definitivamente eleitos os seguintes depu-
tados: Pelo Partido Social Democrático - Francisco
Ligier de Azevedo Pereira, com 3.602 (três mil seis-
centos e dois) votos; Ney Rodrigues Pereira com 3.522
(três mil quinhentos e vinte e dois) votos; Rosa Laran-
heira de Azevedo Pereira, com 3.000 (três mil) votos; Baldemar
Antônio de Azevedo com 2.630 (dois mil seiscentos e trinta)
votos; Waldimir Alves Lacerda, com 2.492 (dois mil
quatrocentos e noventa e dois) votos; Paquien Lacerda da
Lacerda, com 2.465 (dois mil quatrocentos e sessenta
e cinco) votos; Celso Dacis Lacerda com 2.264 (dois
mil duzentos e sessenta e quatro) votos; Ruybaldo Mar-
ques Mesquita, com 2.124 (dois mil cento e vinte
e quatro) votos; João Camargo, com 2.026 (dois mil
e vinte e seis) votos; Waldemar Bunker, com 1.983

1983 (hum mil novecentos e oitenta e três) votos; Francisco Maxi
 Bordalo, com 1.875 (hum mil oitocentos e setenta e cinco) votos;
 Silvio Augusto de Castro Meira, com 1.788 (hum mil setecen-
 tos e oitenta e oito) votos; Artur de Seixuro Guerreiro, com
 1.764 (hum mil setecentos e sessenta e quatro) votos; Alberto
 Cereghetti, com 1.673 (hum mil seiscientos e setenta e três);
 João de Paiva Almeida, com 1.624 (hum mil seiscientos e
 vinte e quatro) votos; Semistobelo Santana Marques com
 1.618 (hum mil seiscientos e dezoito) votos; Eucio Galvão Bor-
 bosa, com 1.456 (hum mil quatrocentos e quinquenta e
 seis) votos; Pedro Nunes Rodrigues, com 1.452 (hum mil
 quatrocentos e quinquenta e dois) votos; Lauro do Santos
 Melo, com 1.419 (hum mil quatrocentos e dezanove) votos;
 padre José Cupertino Fontente, com 1.368 (hum mil
 trezentos e sessenta e oito) votos; José Manoel Reis
 Ferreira, com 1.340 (hum mil trezentos e quarenta)
 votos; Luiz Clementino de Oliveira, com 1.244 (hum mil
 duzentos e quarenta e quatro) votos. Pelo Partido Social
Professionista - Alcebáro Cavalcino de Macedo Klautau,
 com 4.394 (quatro mil trezentos e noventa e quatro)
 votos; Augusto Pereira Passên, com 2.537 (dois mil qui-
 nhentos e trinta e sete) votos; Eduardo de Freitas Peixoto,
 com 1.532 (hum mil quinhentos e trinta e dois) votos;
 Paqueta Serra de Castro, com 1.467 (hum mil qua-
 trocentos e sessenta e sete) votos; Luiz Guilherme Par-
 uatunga Barata, com 1.433 (hum mil quatrocentos e
 trinta e três) votos; Celso Cunha de Gama Galvão, com
 1.329 (hum mil trezentos e vinte e nove) votos; Silvio Leo-
 poldo Macambira Borja, com 1.265 (hum mil duzentos
 e sessenta e cinco) votos; Abel Nunes de Figueiredo, com
 1.179 (hum mil cento e setenta e nove) votos; Flavio
 Guí da Silva Moreira, com 1.157 (hum mil cento e
 quinquenta e sete) votos. Pela União Democrática Pa-

Nacional Graças da Trindade Almeida, com 975 (novecentos e setenta e cinco) votos; José Rodrigues Vianna, com 834 (oitocentos e trinta e quatro) votos e João Prisco dos Santos, com 750 (setecentos e cinquenta) votos. Pelo Partido Trabalhista Brasileiro - José Maria Luis de Vasconcelos Chaves, com 741 (setecentos e quarenta e um) votos e Antônio Coetans, com 704 (setecentos e quatro) votos. Pelo Partido Comunista do Brasil - Henrique Felipe Santos, com 699 (seiscentos e noventa e nove) votos. Fosse eleito, o Sr. Desembargador Presidente proclamará definitivamente eleitos ou plebeus os seguintes candidatos: Pelo Partido Social Democrático - José Porfírio de Miranda Neto, com 1.241 (hum mil duzentos e quarenta e um) votos; Antônio Carlos de Faria, com 1.231 (hum mil duzentos e trinta e um) votos; Flávio Nunes Bezerra, com 1.121 (hum mil cento e vinte e um) votos; Laímoneu Jesus Ferreira, com 1.084 (hum mil e oitenta e quatro) votos; Hélio Laxard, com 1.069 (hum mil e sessenta e nove) votos; Pedro de Moura Paiva, com 911 (novecentos e onze) votos; Laímoneu da Cruz Moreira, com 795 (setecentos e noventa e cinco) votos; Joaquim Pereira de Azevedo, com 646 (seiscentos e quarenta e seis) votos; Rafael Fernandes de Oliveira Gomes, com 598 (quinhentos e noventa e oito) votos; Pedro de Alcântara de Albuquerque Justicabas, com 536 (quinhentos e trinta e seis) votos; Antônio Firmino Cardoso, com 526 (quinhentos e vinte e seis) votos; Cláudio Oliva, com 492 (quatrocentos e noventa e dois) votos; Laímoneu Ferraz e Silva, com 299 (duzentos e noventa e nove) votos; Agelino Rodrigues de Lúcia, com 132 (cento e trinta e dois) votos e José Severiano Lopes de Queiroz, com 40 (quarenta) votos. Pelo Partido So-

Jaciel Ingressista - Juvenio de Figueiredo Dias, com 1.132 (hum mil cento e trinta e dois) votos; José Oscar de Mendonça Virgolimio, com 1.086 (hum mil e oitenta e seis) votos; Virgíneo Santa Rosa, com 1.057 (hum mil e quinquenta e sete) votos; Paulo Haquai de Lilloa, com 867 (oitocentos e sessenta e sete) votos; Fernando de Melo Machado, com 837 (oitocentos e trinta e sete) votos; Germano José de Melo, com 824 (oitocentos e vinte e quatro) votos; João Carlos Pereira de Melo, com 787 (setecentos e oitenta e sete) votos; Americo Natalino Carneiro Brasil, com 722 (setecentos e vinte e dois) votos; Damião Ferreira dos Santos, com 676 (seiscentos e setenta e seis) votos; Eugênio dos Santos Soares, com 656 (seiscentos e cinquenta e seis) votos; Ernani Gonçalves Moraes, com 650 (seiscentos e cinquenta) votos; José Jacinto Abreu-Athor, com 605 (seiscentos e cinco) votos; Demétrio Rodrigues de Boronha, com 595 (quinhentos e noventa e cinco) votos; Soleneo Moraes Filho, com 534 (quinhentos e trinta e quatro) votos; Michel de Melo e Lilloa, com 485 (quatrocentos e oitenta e cinco) votos; Cláudio Martins de Miranda, com 478 (quatrocentos e setenta e oito) votos; Raimundo Horato Pereira, com 402 (quatrocentos e dois) votos; Hamilton Ferreira de Sousa, com 357 (trezentos e cinquenta e sete) votos; João Ferreira Sá, com 307 (trezentos e sete) votos; Edson de Campos Proença, com 282 (duzentos e oitenta e dois) votos; Demostenes Lizes de Melo, com 237 (duzentos e trinta e sete) votos; Diogenes Ferreira de Lemos, com 222 (duzentos e vinte e dois) votos; Filoza Vieira, com 222 (duzentos e vinte e dois) votos; Franco Paulino dos Santos Martins, com 212 (duzentos e doze) votos; Claudio Castello Branco, com 170 (cento e setenta) votos; Cassiano Gomes da Silva, com 117 (cento e dezete) votos; Edmund Chermont, com 90 (noventa) votos e Aquino Rival, com 51 (cinquenta e um) votos.

votos. Pela União Democrática Nacional — Candidato Monteiro
da Cunha, com 539 (quinhentos e trinta e nove) votos; Abel
Martins e Silva, com 515 (quinhentos e quinze) votos; Julio
Silva Lussuaraua, com 477 (quatrocentos e setenta e sete)
votos; João Francisco Ferreira, com 471 (quatrocentos e
setenta e um) votos; Augusto Belchior de Araujo, com
467 (quatrocentos e sessenta e sete) votos; Wenceslau
Pereira da Costa, com 363 (trezentos e sessenta e tres)
votos; Francisco Alves Soares, com 344 (trezentos e
quarenta e quatro) votos; Luiz Damascio de Matta Araújo,
com 308 (trezentos e oito) votos; Eliseu Pessoa de
Carvalho, com 305 (trezentos e cinco) votos; Eugenio de
Oliveira Ferreira, com 294 (duzentos e noventa e quatro)
votos; Joaquim Senar de Castro Filho, com 255 (duzentos
e cinquenta e cinco) votos; Oswaldo Bezerra Almeida, com
254 (duzentos e cinquenta e quatro) votos; Antonio
Borges Leal, com 229 (duzentos e vinte e nove) votos;
Wagner Studart Vianna, com 227 (duzentos e vinte e
sete) votos; Basilio Osorio, com 225 (duzentos e vinte e
cinco) votos; Claudio Ferro Costa, com 224 (duzentos e
vinte e quatro) votos; Flavio Carvalho Araújo, com
222 (duzentos e vinte e dois) votos; Almerindo Cipriano
Trindade, com 219 (duzentos e dezenove) votos; João Au-
gusto de Silva Costa, com 190 (cento e noventa) votos;
Lucio de Melo, com 166 (cento e sessenta e seis) votos;
Francisco Pereira Brasil, com 164 (cento e sessenta
e quatro) votos; Ezequiel Moraes de Mattos, com 158 (cento
e cinquenta e oito) votos; Ernestino Soares Filho, com
142 (cento e quarenta e dois) votos; Bolivar Bordini da
Silva, com 137 (cento e trinta e sete) votos; Antonio
Pessoa, com 91 (noventa e um) votos; Oswald de
Aldeiran Serra, com 77 (setenta e sete) votos; Ar-
mando de Brito Pereira, com 64 (sessenta e

e quatro) votos; Benedito Barria Lobato, com 56 (cinquenta e seis) votos; José Flores de Sá Junior, com 54 (cinquenta e quatro) votos; Euclides de Sá Lopes Martins, com 46 (quarenta e seis) votos; José Pastragésilo Mendes, com 36 (trinta e seis) votos; Americo Lequeim Rodrigues, com 15 (quinze) votos; Jackson Ferreira da Silva, com 10 (dez) votos e Hermínio Pessoa, com 4 (quatro) votos. Partido Trabalhista Brasileiro
 Mario Hildosi Sherman, com 622 (seiscentos e vinte e dois) votos; Paulo Francisco de Freitas, com 544 (quinhentos e quarenta e quatro) votos; Natalino Jordano, com 409 (quatrocentos e nove) votos; Moacyr Cruz de Mesquita, com 318 (trezentos e dezoito) votos; Leandro de Mesquita Pinheiro, com 261 (duzentos e sessenta e um) votos; Rafael da Silva Abdoral, com 243 (duzentos e quarenta e três) votos; Zalturo Gonçalves Nobre, com 237 (duzentos e trinta e sete) votos; Acácio Honorato de Sauto, com 227 (duzentos e vinte e sete) votos; Osmar de Silva Borges, com 223 (duzentos e vinte e três) votos; Raimundo Honorato Neves, com 221 (duzentos e vinte e um) votos; Aderson Alves Pessoa, com 219 (duzentos e dezenove) votos; Americo Pereira Leabra, com 194 (cento e noventa e quatro) votos; Mario Vidua Lopes, com 183 (cento e oitenta e três) votos; Simoni Rabelo Cavalcante, com 183 (cento e oitenta e três) votos; Bernardino Ferreira de Sauto Filho, com 171 (cento e setenta e um) votos; João Vicente Sapucaia, com 169 (cento e sessenta e nove) votos; Luiz Eugênio de Almeida, com 158 (cento e quarenta e oito) votos; Waldomiro da Silva Mesquita, com 150 (cento e cinquenta) votos; Raul Espinosa Carneiro de Sauto, com 140 (cento e quarenta) votos; Seseisnando do Carmo Ferreira, com 139 (cento e trinta e nove) votos; Adauto Roberto Lopes, com 133 (cento e trinta e três) votos; Luiz Evangelista

Evangelista Rodrigues, com 116 (cento e dezesseis) votos; Jours
Ferrira de Macedo, com 115 (cento e quinze) votos; Rai-
mundo Pinheiro de Nascimento, com 114 (cento e qua-
torze) votos; Ubaldo Moacyr da Silva, com 104 (cento
e quatro) votos; Raimundo Lobato de Leão, com 98
(noventa e oito) votos; José Batista de Amorim, com
87 (oitenta e sete) votos; Wilson Guilherme José de
Castilho, com 64 (sessenta e quatro) votos; Oscar
Salgado Lampaio, com 61 (sessenta e um) votos; José
Ricardo de Sousa, com 58 (cinquenta e oito) votos;
Daciano Fabricio de Paula, com 58 (cinquenta e oito)
votos; Eustáquio Rodrigues Monteiro, com 58 (cinquenta
e oito) votos; Matémis Augusto de Moura, com
44 (quarenta e quatro) votos; Paulo Antonio Pi-
nheiro, com 38 (trinta e oito) votos. Pelo Partido Co-
munistas do Brasil - Guilherme de La. Roque, com
520 (quinhentos e vinte) votos; Ditaciano Lemos Pereira, com
514 (quinhentos e quatorze) votos; Diogo Narciso Baelho
da Costa, com 491 (quatrocentos e noventa e um) votos;
João Gomes Pereira, com 231 (duzentos e trinta e
um) votos; Saturnino Orlando Ribeiro, com 201 (du-
zentos e um) votos; Rai Pinto de Almeida, com 116
(cento e dezesseis) votos; Argemiro Dias de Nascimento,
com 99 (noventa e nove) votos; Levi Sal de Moura,
com 89 (oitenta e nove) votos; Augusto Bastos Hor-
bach, com 88 (oitenta e oito) votos; Benedito Maximiano
de Moraes, com 73 (setenta e três) votos; Fábio de Cas-
tro, com 54 (cinquenta e quatro) votos; Guionarino
Freire Pereira, com 51 (cinquenta e um) votos; Fran-
cisco Jesus dos Chafas, com 46 (quarenta e seis) votos;
Oswaldo Germanus de Carvalho, com 42 (quarenta e
dois) votos; Luiz César da Silva, com 41 (quarenta e
um) votos; Carlos Alfred de Lima, com 40 (quarenta)

quarenta) votos; Edgar Furtado, com 39 (trinta e nove) votos; Sitor José Pinto de Saes, com 37 (trinta e sete) votos; Martinho Teixeira de Melo, com 36 (trinta e seis) votos; Benedita do Vale Silva, com 34 (trinta e quatro) votos; Manoel Archelau de Alcantara, com 30 (trinta) votos; Anastasio Gomes da Silva, com 29 (vinte e nove) votos; Flaminio da Silva Porto, com 28 (vinte e oito) votos; Aluizio Barreto, com 25 (vinte e cinco) votos; Gilberto de Almeida Vasconcelos, com 20 (vinte) votos; José Alves Neto, com 19 (dezanove) votos; Arcilio Modesto Reis, com 19 (dezanove) votos; José Alves Pessoa, com 18 (dezoito) votos; Raimundo Serrão de Castro Sobrinho, com 18 (dezoito) votos; Raimundo Gomes da Silva, com 16 (dezesseis) votos; Thiago Guedes de Oliveira, com 14 (quatorze) votos; Francisco dos Chafes Bezerra, com 9 (nove) votos; Edgar Barbosa Gomes, com 6 (seis) votos; Guilherme de Cruz Sauto, com 5 (cinco) votos; Abel Rodrigues da Silva, com 4 (quatro) votos e Benedito Costa, com 3 (três) votos.

Finalmente, após esclarecer o motivo por que não funcionaram os §§ 6 do foral as 219^a e 221^a Sec. das eleições sediadas no município de Bujari (1^o Jm. Capital), o Sr. Desembargador Presidente mandou que a Secretaria Regional oficiasse à Assembleia Legislativa do Estado comunicando o resultado da apuração que se abria de proclamar, a fim de serem cassados o diploma dos deputados José Porfírio de Miranda Neto e Antônio Sauto de Sauto, do Partido Social Democrático; Juvenio de Figueiredo Dias, do Partido Social Progressista e Maurício Afonso Clement, do Partido Trabalhista Brasileiro, e, oportunamente, empossar os deputados José Manoel Reis Ferreira, do Partido Social Democrático; Rui Guilherme Lourenço Costa, do Partido Social Progressista; Francisco da Trindade

Handwritten signature or scribble

Handwritten text:
Dante's Paradise
Lampada
Jus

Acta da 85ª sessão ordinária do Tribunal Re-
gional Eleitoral.

No vinte e quatro dias do mês de abril do ano
de mil novecentos e quarenta e sete, nesta cidade
de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas
reuniões, presentes os Exmos. Mros. Desembargador Amal-
valente Lobo, presidente do Tribunal Regional Eleito-
ral, Desembargador Raimundo Rufuéri de Faria,
Sr. José Bento de Jesus, Lucio Amorim de Amorim,
José Leopoldo Poncio e Oswald da Silva Brandão,
juizes do mesmo Tribunal, e o Sr. Laurencio Vile-
la Pires, procurador regional, o Mro. Desembargador
Presidente declarou aberta a sessão, à hora est-
matal.

Lida e aprovada a ata da sessão ordinária
do dia 22 do corrente, de seu início aos trabalhos
na ordem seguinte:

- Distribuição de Autos -

Cancelamento de inscrições, por falecimento, do eleito
Jonis Lopes de Moraes, Sr. José H. Afonso (proc.
1.780-47) - Ao Exmo. Mro. Sr. Lucio Amorim.

- Entrega de Autos -

Com acordão assinado, o Exmo. Mro. Sr. José Bento
entregou os autos de cancelamento de inscrições, por fale-
cimento, do eleito Alexandre Pedro Vianna, Sr. José H. Afonso
(proc. 1654-47).

- Passagens de Autos -

Cancelamento de inscrições, por falecimento, do
eleito David Monteiro de Sousa, Sr. José H. Afonso (proc.
1.772-47) - Do Exmo. Mro. Sr. José Bento ao Exmo. Mro. Sr.
Procurador Regional.

Cancelamento de inscrições, por falecimento, do
eleito Raimundo Elpidio de Oliveira Leitoza, Sr. José H.

João - J. Afonso (proc. 1.691-47) - do Excmo Sr. Procurador Resi-
dual do Excmo Sr. Desembargador Rufino de Faria.

Cancelamento de inscrições, por falecimentos, da eleição
Armanda Afonso de Azeite, Sr. João - J. Afonso (proc. 1.737-47) -
do Excmo Sr. Procurador Residual do Excmo Sr. Desembargador
de Faria.

Cancelamento de inscrições, por falecimentos, da elei-
ção Teodora Pinheiro Pantoja, Sr. João - J. Afonso (proc.
1.692-47) - do Excmo Sr. Procurador Residual do Excmo
Sr. Sr. João Bento.

Cancelamento de inscrições, por falecimentos, da elei-
ção Theodorico Henri de Azeite, Sr. João - J. Afonso (proc.
1.738-47) - do Excmo Sr. Procurador Residual do
Excmo Sr. Sr. João Bento.

Cancelamento de inscrições por falecimentos, da
eleição Targuato Machado Lobato, Sr. João - J. Afonso
(proc. 1781-47) - do Excmo Sr. Procurador Residual
do Excmo Sr. Sr. Lucas Amaro.

Cancelamento de inscrições, por falecimentos,
da eleição Theodorico da Costa Ferreira, Sr. João - J. Afonso
(proc. 1739-47) - do Excmo Sr. Procurador Residual
do Excmo Sr. Sr. Lucas Amaro.

Cancelamento de inscrições, por falecimentos, da
eleição Rosa Maria Trindade Bento, Sr. João - J. Afonso
(proc. 1722-47) - do Excmo Sr. Procurador Residual
do Excmo Sr. Sr. Leopoldo Pires.

Cancelamento de inscrições, por falecimentos, da
eleição Erelinda de Araújo, Lopes, Sr. João - J. Afonso
(proc. 1783-47) - do Excmo Sr. Procurador Residual
do Excmo Sr. Sr. Oswaldo Paredes.

Cancelamento de inscrições, por falecimentos, do
eleição Raimundo Novais de Faria, Sr. João - J. Afonso
(proc. 1752-47) - do Excmo Sr. Procurador Residual.

Ata da 44ª sessão extraordinária do Tribunal Superior Eleitoral.

No vinte e quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e sete, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, preside os Exmos. Srs. Desembargador Arnaldo Valente Lobo, presidente do Tribunal Superior Eleitoral; Desembargador Raimundo Macieira de Faria, Sr. José Bento de Faria, Lucio Augusto de Azevedo, José Lequeat Bonai e Oswald de Foz Brandão, juizes de mesa do Tribunal, e o Sr. Lauro de Vale Paiva, procurador regional, o Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, às dezesseis horas.

Foi lida e aprovada a ata da sessão extraordinária da véspera.

O Sr. Desembargador Presidente deu conhecimento a seus pares de que já participara, telegraficamente, ao Tribunal Superior Eleitoral o resultado de apuração concluída na sessão do dia vinte e três do corrente, do mesmo passo que já fizera à Assembleia Legislativa do Estado a comunicação relativa à cassação dos diplomas dos deputados Sr. Rufino de Albuquerque Neto e Roberto Fialho de Faria, do Partido Social Democrático; Juvenal de Figueiredo Dias, do Partido Social Progressista e Mário Agostinho Chimento, do Partido Trabalhista Brasileiro, por efeito de diplomação e consequente posse dos deputados Sr. Manoel Reis Ferreira, do Partido Social Democrático; Rui Guilherme Torquato Pereira, do Partido Social Progressista; Graçiano de Sousa de Almeida de Sousa Democrática Nacional e Augusto Cabral, do Partido Trabalhista Brasileiro.

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão, às dezesseis

Ata da 45.ª Sessão extraordinária do Tribunal Eleitoral.

No vinte e seis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e sete, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de atos reunidos, presentes o Excmo. Sr. Desembargador Amaldo Valente Leal, presidente do Tribunal Eleitoral; Desembargador Raymundo Riquieri de Faria, Sr. José Bento de Sousa Lucio Amgini de Amorim, Sr. Leopoldo Poncio e Osvaldo de Fílso Mouras, Juizes do mesmo Tribunal, e o Sr. Laureano Vale Paiva, Procurador de Justiça, o Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, ás dezessis horas e trinta minutos.

O Sr. Desembargador Presidente convidou para tomar assento à direita o Sr. deputado Antônio Teixeira Guizzo, Presidente da Assembléa Legislativa do Estado.

Foi lida e aprovada a ata da sessão extraordinária do dia 24 do corrente.

O Sr. Desembargador Presidente queiriu que, nos termos da convocação desta sessão, saia em cumprimento os diplomas dos deputados Rui Guilherme Parauatinga Barata, do Partido Social Progressista; Antônio Coetanus, do Partido Trabalhista Brasileiro; Graçiano da Trindade Almeida de Almeida Democrático Nacional e José Manoel Reis Figueira, do Partido Social Democrático, recentemente eleitos.

Chamados na mesma ordem, receberam seus diplomas das mãos do Sr. Desembargador Presidente, que os entregou com palavras de incentivo aos novos congressistas, exceto ao deputado Graçiano da Trindade Almeida, que se encontrava ausente.

Posta a palavra à disposição de quem dele quiser fazer uso, falou o Sr. deputado José Manoel Reis Figueira que - depois de apreciar os atividades deste T. R.,

Ata da 84.ª sessão ordinária do Tribunal Superior Eleitoral.

As vinte e nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e sete, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes os Exmos. Srs. Terezaufador Amal de Salgado Leão, presidente do Tribunal Superior Eleitoral; Terezaufador Raimundo Roqueira de Sá, 2.º vice; Bento de Jesus, Lucio Auriano do Amaral, José Leprout Borico e Oswald da Silva Pradas, juizes do mesmo Tribunal, e o Sr. Laureano Tava Paiva, promotor eleitoral, o Sr. Terezaufador Presidente declarou aberta a sessão, à hora requirida.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram iniciados os trabalhos na ordem seguinte:

- Distribuição de Autos -

Cancelamento de inscrição, por falecimento, do eleito Euclides da Trindade Silva, 17.ª Jm. - Classe (proc. 1801-47) - do Exmo. Sr. Sr. Oswald Pradas.

- Passagens de Autos -

Cancelamento de inscrição, por falecimento, do eleito José Ferrugem Faron e José Fostre de Silva, 5.ª Jm. - H. Am. (proc. 1.786-47) - do Exmo. Sr. Sr. Leprout Borico ao Exmo. Sr. Sr. Laureano de Paiva.

Cancelamento de inscrição, por falecimento, do eleito Euclides da Trindade Silva, 17.ª Jm. - Classe (proc. 1801-47) - do Exmo. Sr. Sr. Oswald Pradas ao Exmo. Sr. Sr. Laureano de Paiva.

Cancelamento de inscrição, por falecimento, do eleito José Cassia de Espinosa, 16.ª Jm. - H. Am. (proc. 1780-47) - do Exmo. Sr. Sr. Laureano de Paiva ao Exmo. Sr. Sr. Lucio Auriano.

- Julgamentos -

Consulta do Partido Social Democrático (proc. 1760-47).

(Proc. 1760-47) - Relator: Excmo. Sr. Des. Ruy Ferreira de Faria -
Não conheceu o pedido, por não se tratar de
matéria eleitoral, sem prejuizo de ser o assunto subme-
tido, sob consulta, ao Tribunal Superior Eleitoral.

Cancelamento de inscrição, por falecimento, do
eleitor Amunilda Almeida da Costa, Sr. José H. M. M. M.

(Proc. 1737-47) - Relator: Excmo. Sr. Des. Ruy Ferreira
de Faria - Converteu o julgamento em diligência,
a fim de serem supridos os irregularidades encontra-
dos e apontados nos pareceres do Excmo. Sr. Promor
do Ruy Ferreira.

Cancelamento de inscrições, por falecimento,
do eleitor Raimundo Elpidio de Oliveira Pantoja,

Sr. José H. M. M. M. (Proc. 1691-47) - Relator: Excmo.
Sr. Des. Ruy Ferreira de Faria - Ordenaram o cancela-
mento da inscrição e a consequente exclusão
do alistamento, "ex-oi" do art. 16, nº 4, combinado
com o art. 18 do D. L. 9.258, de 14 de maio de 1946.

Cancelamento de inscrição, por falecimento, do
eleitor Sebastião Teodoro Pantoja, Sr. José H. M. M. M.

(Proc. 1692-47) - Relator: Excmo. Sr. Des. Ruy Ferreira - Ordenaram
o cancelamento da inscrição e a consequente exclusão
do alistamento, nos termos do art. 16, nº 4, combinado
com o art. 18 do D. L. 9.258, de 14 de maio de 1946,
e, como instrução, recomendaram ao respectivo Juf
o cumprimento do art. 18 do Código Civil, quanto
à constância dos prazos.

Cancelamento de inscrição, por falecimento, do
eleitor Hevelin Henri de Miranda, Sr. José H. M. M. M.

(Proc. 1738-47) - Relator: Excmo. Sr. Des. Ruy Ferreira -
Ordenaram o cancelamento da inscrição e a con-
sequente exclusão do alistamento, "ex-oi" do art. 16,
nº 4, combinado com o art. 18 do D. L. 9.258, de 14

14 de maio de 1946, e, como instrução, recomendaram ao Juiz a observância do art. 18 do Código Civil, quanto à contagem dos prazos.

Cancelamento de inscrição, por falecimento, do eleito David Monteiro de Lusa, O. Jm. H. M. (proc. 1772-47) - Relator: Exm. Sr. D. José Brent - Convertendo o julgamento em diligência, por não o Juiz cumprir as irregularidades apontadas pelo Exm. Sr. D. Procurador Regional, e, como instrução, recomendaram ao Juiz a observância do art. 18 do Código Civil, quanto à contagem dos prazos.

Cancelamento de inscrição, por falecimento, do eleito Hermelindo de Araújo Torres, O. Jm. H. M. (proc. 1783-47) - Relator: Exm. Sr. D. Oswaldo Brandão - Ordenaram o cancelamento de inscrição e a consequente exclusão do abstenido nos termos do art. 16, nº 4, substituído pelo art. 18 do D.L. 9.258, de 14 de maio de 1946.

Cancelamento de inscrições, por falecimento, do eleito Bartholomeu do Reis Monteiros S. Jm. H. M. (proc. 2.142-46) - Relator: Exm. Sr. D. Oswaldo Brandão - Ordenaram o cancelamento de inscrições e a consequente exclusão do abstenido nos termos do art. 16, nº 4, substituído pelo art. 18 do D.L. 9.258, de 14 de maio de 1946.

Cancelamento de inscrições, por falecimento, do eleito Rui Mendes Gonçalves da Conceição, O. Jm. H. M. (proc. 1747-47) - Relator: Exm. Sr. D. Oswaldo Brandão - Convertendo o julgamento em diligência, a fim de se apurar a irregularidade apontada, isto é, a data do falecimento do eleito.

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Desemb. João José de Almeida declarou encerrado o trabalho. Lu,

Ca. de pace pusa etc, secretarij, Legati a p[ro]p[ri]o
ato.

~~Al. de p[ro]p[ri]o p[ro]p[ri]o p[ro]p[ri]o~~
No. 17. 17. 17.

Jo. de p[ro]p[ri]o de p[ro]p[ri]o
p[ro]p[ri]o p[ro]p[ri]o de p[ro]p[ri]o
Jo. de p[ro]p[ri]o p[ro]p[ri]o

Quo. p[ro]p[ri]o p[ro]p[ri]o
p[ro]p[ri]o p[ro]p[ri]o